SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 18 de Agosto de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VIII | Nº 1899

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO AO CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2017. **Alteração da finalidade do contrato**, referente à locação de imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 300, Centro, Abreu e Lima/PE, que tinha como finalidade a instalação da sede da Secretaria de Assistência Social, passando a referida locação a ser destinada ao funcionamento do Conselho Tutelar. **Locadores**: **Lucidário Silvestre da Silva (CPF: 033.212.024-41) e Andaiá Soares da Silva (CPF: 895.507.224-49).** As demais cláusulas permaneceram inalteradas. Outras informações na Sala da CPL, localizada neste Prédio sede da PMAL, das 08h às 14h, ou solicitado através do e-mail: cpl.abreuelima@gmail.com, ou ainda pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

MARCOS JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Marcos José da Silva
Código Identificador:5AC43A6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 095/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 068/2017**, referente ao objeto:Selecionar proposta para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS*** *com vista a* contratação de empresa especializada em gestão de locação de frota tipo,(ônibus, micro ônibus e Vans), através de georeferenciamento realizado, destinada ao transporte de alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal e da rede conveniada com este município, para atender as Unidades Usuárias pertencentes à administração pública municipal e estadual conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação do Ensino Básico, abertura efetuada em 16/08/2017, tendo como resultado e**VENCEDOR** a Empresa: **ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.936.012/0001-46**, por ter ofertado menores lances nos lotes e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 17 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:12D93C61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 096/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 069/2017**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços de locação de veículos diversos, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Afrânio – PE, conforme solicitação expressa das Secretarias envolvidas, abertura efetuada em 16/08/2017, tendo como resultado e**VENCEDORA** a Empresa:**ROCHASENA TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 05.936.012/0001-46,** por ter ofertado menor lance nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 17 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:0728E9B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017 - AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 087/2017, modalidade **Pregão Presencial nº 060/2017**, referente ao objeto:Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa para o fornecimento de material de expediente para as UBBS, CAPS, Academia de Saúde, Vigilância em Saúde, Secretaria de Saúde e Hospital Municipal - SEC. SAÚDE, com abertura efetuada em 26/07/2017, tendo como resultado **VENCEDORA** a Empresa:**LAYSE CAVALCANTI**

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SANTOS CUNHA, Inscrita no CNPJ Nº 27.530.255/0001-12, por ter ofertado menor lance nos itens e por ter sido este o critério de julgamento.

Afrânio-PE, 17 de Agosto de 2017.

DANIEL DE LIMA CLAUDINO
Pregoeiro

Publicado por:
Daniel de Lima Claudino
Código Identificador:0E026A54

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 023/2017- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição parcelada de kits escolares para atender as necessidades da secretaria de Educação e Esportes deste município. Em favor da Empresa: RACS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.541.005/0001-85, no Valor de R$ 989.451,34. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 17 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:46F2B6AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PREGÃO PRESENCIAL 024/2017- OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de fardamento para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Em favor da Empresa: RACS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.541.005/0001-85, no Valor de R$ 1.065.836,20. Informações na sala da CPL, na Rua Cônego Júlio Cabral, 73 - centro, Agrestina -PE, Das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 17 de agosto de 2017.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:2B5690F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2017

O Prefeito do município de Altinho, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 24, Inciso IV do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a dispensa de Licitação, para a Contratação de empresa para locação de Tratores e equipamentos específicos, afim de atender os agricultores deste município, quanto a aração de terra, junto a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE ITUGUAÇÚ, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 04.365.636/0001-21, com sede na Vila de Ituguaçú, Zona Rural deste Município 55.490-000.

Altinho, 04 de julho de 2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:FC98637C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O Prefeito do município de Altinho, nos termos do Art. 26 da lei 8.666/93 e com fundamento no Art. 25, Inciso III do mesmo diploma Legal, torna público que ratifica a Inexigibilidade de Licitação, para contratação de Bandas Musicais e atrações Artísticas para realizações da tradicional festa Santos Reis do Povoado de Taquara, Zona de Altinho/PE, SEVERINO EUCLIDES DO NASCIMENTO e sua BANDA NORDESTINO DO FORRÓ, no dia 07/01/2017, junto ao artista: SEVERINO EUCLIDES DO NASCIMENTO, CPF: **615.817.474-20,** com endereço na Terceira Travessa José Joaquim da Silva Filho, nº 43, Centro, Pombo/PE**.**

Altinho, 05 de janeiro de 2017.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Bernardino da Silva
Código Identificador:B399BA51

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através do Presidente de licitação e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** da **Chamada Pública,**cujo objeto trata-se da aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do município. **Vencedor**: **GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES,** representado pelo **Srº. Caique Gomes Freitas**, **CPF 097.204.354,** com fulcro no **§ 1º, Inc. I do art. 25 da Resolução nº. 04/2015 – FNDE,** e subsidiária ao item 5.2 inciso I do Ato Edilício**. Vigência: 31/12/2017.**

MARCÍLIO RUBERLAN CAVALCANTI DE VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9076D8D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL 013/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 026/2017
CONTRATO Nº 033/2017 – CPL
CONTRATADA: N M MIRANDA LOPES DE MELO EIRELI-ME, CNPJ Nº 10.717.548/0001-00. **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeitura de Angelim-PE**. Valor Global: R$ 97.996,30**. **Vigência:** 31/12/2017, contados a partir das assinaturas.

ADERBAL NASCIMENTO RAMOS
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:72F54129

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2015

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2015. Processo N° 001/2015 - Pregão Presencial N° 001/2015 – CPL AÇÃO SOCIAL. Alteração no prazo de vigência no contrato referente a contratação de empresa para locação de veículos 0 (zero) Km ou não superior a 4 (quatro) anos de uso para o município de Araripina/PE. Pelo período de 12 (dose) meses.

CONTRATADO: Pablo Cunha Gomes. CPF: 082.373.334-38. RG: 8025188-SDS/PE.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 28/02/2017 a 27/02/2018.

Araripina-PE, 24/02/2017.

SUZILENE ALVES DE AMORIM CASTRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:05BC2F90

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO EDUCAÇÃO HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ EPP/MEI

PROCESSO LICITATORIO Nº. 16/2017
Pregão Presencial de Nº. 13/2017
Comissão: CPL/EDUCAÇÃO. Objeto Nat.: Compras
OBJETO: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS para eventual contratação de empresa(s) para a aquisição de produtos de limpeza e higiene que serão utilizados na Secretaria Municipal de Educação e nas Escolas Municipais da Rede Pública Municipal, conforme especificações contidas no anexo I deste edital (Termo de Referência). Após o processamento do Pregão Presencial Nº 13/2017, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **KARLANHA DE ALENCAR LACERDA ANDRADE, CNPJ Nº 07.361.172/0001-30,** no valor total de **R$ 239.276,10 (Duzentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Seis)**; restando os itens 7,8,25 E 27 desertos. **Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente no Gabinete da Secretaria de Educação e/ou na Sala da CPL,** localizada no SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Rua Francisco Pedro da Rocha, 184, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 3873-37-46**, e/ou pelo e-mail: cpleducacao@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.**

Araripina-PE, 16 de AGOSTO de 2017.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:4656AA7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA/PE

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 - SRP

Na publicação da AMUPE - Diário Oficial dos Municípios do dia 13/06/2017, onde se lê: PROCESSO 029/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2017 - SRP, leia-se: PROCESSO 033/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 013/2017– SRP.

Belém de Maria, 14 de junho de 2017.

WILZA DRIELY OLIVEIRA TORRES
Pregoeira

Publicado por:
Wilza Driely Oliveira Torres
Código Identificador:A458DDEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório Nº 030/2017, Pregão Presencial Nº 007/2017. Objeto: Contratação de empresa(as) para o fornecimento parcelado de material de expediente destinado às diversas Secretarias do Município de Bom Jardim/PE. **Contrato Nº 042/2017**; Valor R$ 79.092,50 (setenta e nove mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos)**;** Empresa contratada: **MARIA JOSÉ FERREIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 12.270.525/0001-26, com sede à Rua Quatorze, nº 133, Bairro: Maranguape 02, Paulista – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017. **Contrato Nº 043/2017**; Valor R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Empresa contratada: **S.C DA SILVA COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 24.790.994/0001-55, com sede à Rua Bahia, nº 30, Bairro: Jordão, Recife – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 19 de maio de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:AC3F207A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório Nº 036/2017, Pregão Presencial Nº 011/2017. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de coleções de Livros Didáticos que atenderão aos alunos do Ensino Infantil da Rede Escolar Municipal com recursos do FUNDEB do Município de Bom Jardim – PE. **Contrato Nº 045/2017**; Valor R$ 98.587,50 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**;** Empresa contratada: **LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF n.º 19.288.546/0001-18, com sede à Praça de Casa Forte, nº 454, Bairro: Casa Forte, Recife – PE; Vigência: 31 de dezembro de 2017.

Bom Jardim, 24 de maio de 2017.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1779CBB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM - PE PROCESSO Nº 003/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 48,

INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, CONFORME REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014).

Processo Nº: 003/2017. CPL Pregão Nº 003/2017. Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Bom Jardim/PE. Valor máximo estimado: R$ 101.120,00 (cento e um mil, cento e vinte reais). Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 09:00h., Sala da CPL: Praça 19 de julho, S/N Centro, Bom Jardim-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpllicitabomjardim2017@gmail.com

Bom Jardim/PE, 17 de agosto de 2017.

KÉZIA FERREIRA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:546F0828

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
PORTARIA ADM Nº. 72/2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhes foram delegadas pelo Chefe do Executivo, através da portaria Nº 002/2017, de 02/01/2017 e tendo em vista o que requereu o servidor: JOSÉ GOMES CABRAL NETO.

RESOLVE:

I - Conceder-lhe Licença Sem Vencimento, por um período de 2 (dois) anos a partir de 16 de agosto de 2017 de acordo com o Art. 95, seção VIII, da Lei Municipal nº 733, de 07/04/99. (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Bom Jardim).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Secretaria de Administração, 16 de agosto de 2017.

Lúcio Mário de Oliveira Cabral
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniel Sarinho Barbosa Filho
Código Identificador:5BF5A29D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.117/2017

EMENTA: Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,
Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1˚- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2017 aprovado pela Lei n˚ 1.093, de 09 de dezembro de 2016, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado as despesas de subvenções a Sociedade Esportiva Decisão Futebol Clube, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n° 01.706.228/0001-63, para participar das competições organizadas pela Federação Pernambucana de Futebol – FPF por meio da atividade discriminada no Anexo I desta Lei.

§ 1º - A Sociedade Esportiva Decisão Futebol Clube deverá prestar contas do valor financeiro recebido, junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Bonito, através de documentos que comprovem a correta utilização dos recursos.

§ 2º - Demais disposições serão estabelecidas no Termo a ser celebrado entre as partes, atendendo ao disposto na presente Lei, combinado, no que couber, aos preceitos da Lei Municipal 1.111/2017.

Art. 2˚- Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas, detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1˚ do art. 43 da Lei Federal n˚ 4.320/64.

§ 1°- Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios.
§ 2° - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do Art. 8º, da Lei n˚ 1.093 de 09 de dezembro de 2016.

Art. 3˚- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4˚- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal do Bonito, 26 de julho de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:2466BD9C

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.118/2017

EMENTA: Autoriza a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a criação de Programa de Incentivo à Regularização Fiscal dos Contribuintes do Município de Bonito que oportuniza as pessoas físicas e jurídicas a regularização de seus débitos de natureza tributária e não tributária vencidos até 31 (trinta e um) de agosto de 2017, em fase de cobrança administrativa ou judicial, nas seguintes condições e incentivos especiais de adimplemento:

I – para pagamento em parcela única, será concedida anistia de juros e multa, na ordem de:
a) 100 % sobre os débitos adimplidos até 30 de setembro de 2017;
b) 80% sobre os débitos adimplidos até 30 de outubro de 2017.
II – para pagamento parcelado os pedidos deverão ser formalizados até 30/08/2017, com a concessão de anistia de juros e multa, na ordem de:
a) 50% para pagamento em até 05 parcelas mensais e consecutivas;
b) 40% para pagamento em até 06 parcelas mensais e consecutivas;

Parágrafo Único - O valor da parcela de que trata o inciso II deste artigo, não poderá ser inferior ao equivalente a 30 UFM para pessoa física e 80 UFM para pessoa jurídica.

Art. 2º - As parcelas pagas pelo contribuinte amortizarão seus débitos pela ordem cronológica de seus vencimentos, iniciando-se pelos créditos tributários vencidos há mais tempo.

Art. 3º - A regularização fiscal com os benefícios desta Lei somente será deferida se incluir a integralidade dos débitos vencidos da pessoa física ou jurídica beneficiária.

§ 1º - Para fins de apuração e consolidação dos débitos a que se refere o caput deste artigo, serão excluídas as dívidas prescritas na forma da Lei.
§ 2º - É facultado ao devedor optar pelas duas modalidades de regularização de seus débitos, mediante o pagamento parcial, em parcela única, e o parcelamento
do saldo remanescente, aplicando-se a cada modalidade o pertinente benefício na forma definida no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Os contribuintes que apresentarem denúncia espontânea de débitos não lançados, acompanhada do pedido de pagamento em parcela única ou de parcelamento, terão direito aos benefícios da pertinente redução de multas e juros previstos nesta Lei.

Art. 5º - Para auferir os benefícios desta Lei, o devedor deverá formalizar a sua opção pela amortização integral ou parcelamento, bem como formalizar Termo de Confissão de Dívida, nos prazos desta Lei.

§ 1º - O Requerimento com a opção deve ser formalizado por escrito e assinado pelo contribuinte ou responsável tributário e deve ser dirigido ao Chefe do Poder Executivo, constituindo-se instrumento de reconhecimento e confissão de débito.
§ 2º - Constitui requisito para o deferimento do requerimento, que o mesmo esteja acompanhado do comprovante do recolhimento da parcela única em caso de amortização integral, ou da primeira parcela no caso de parcelamento.

Art. 6º - O Termo de Confissão de Dívida conterá cláusula de seu cancelamento na hipótese de inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou intercaladas, situação em que se dá o vencimento antecipado do saldo devido, ao qual tornarão a serem acrescidos os encargos de multas e juros.

Art. 7º - No caso de solicitação de certidão negativa de débito relativa a imóvel ou contribuinte beneficiado com o parcelamento deferido, desde que esteja em dia com o pagamento, certificar-se-á, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, ressalvando a dívida objeto do acordo de parcelamento.

Parágrafo Único - A certidão expedida nos termos deste artigo terá validade pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 8º - O pedido de parcelamento implicará em confissão irretratável do débito e renúncia expressa a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial, bem como na desistência dos já interpostos.

§ 1° - Quando se tratar de parcelamento de créditos em processos judiciais, serão mantidas as garantias apresentadas em juízo.
§ 2° - Na hipótese do parágrafo anterior, o processo será suspenso até a quitação total do débito parcelado.
§ 3° - As custas judiciais e despesas incidentes serão suportadas pelo devedor.

Art. 9° - Fica autorizada a compensação de créditos tributários, com créditos líquidos e certos vencidos ou vincendos, de devedor com a fazenda pública municipal.

Art. 10 - Nos casos de débitos objeto de Ação Judicial, fica autorizado à efetivação de acordo nos autos dos Processos Judiciais, aplicando-se os benefícios da presente Lei, inclusive mediante recebimento de bens penhorados, desde que obedecida a ordem legal de penhora prevista no CPC, e desde que referidos bens sejam do interesse do Município e suficientes para a liquidação do débito em execução nos respectivos autos, devendo, em caso de insuficiência, ser complementado o débito através de uma das modalidades de amortização prevista nesta Lei.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:4BF5AE39

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.119/2017

EMENTA: Altera a Lei nº 1.091, de 09/12/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam alterados o § 3° do art. 520 e o caput do art. 521 da Lei nº 1.091, 09/12/2016, que passam a vigorar com as seguintes alterações: "Art. 520 - A Dívida Ativa será cobrada:

§ 3° - No procedimento amigável, findo o prazo sem o contribuinte efetuar o pagamento integral da dívida ou o seu parcelamento, o Município promoverá o protesto e/ou o ajuizamento da execução fiscal".

"Art. 521 - Excetuados os casos previstos em Lei ou decisão judicial, é vedado à Fazenda Municipal receber créditos inscritos na dívida ativa, com desconto ou dispensa de obrigação tributária principal ou acessória".

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:53D2B9C6

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1.120/2017

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Objetivando promover a construção de moradias destinadas à alienação para famílias com renda mensal de até R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais) no âmbito do PMCMV – Programa Minha

Casa Minha Vida, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a doar ao FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, regido pela Lei Federal nº 10.188/2001, representado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CAIXA, responsável pela gestão do fundo financeiro e operacionalização do PMCMV, os imóveis constantes das matriculas do Cartório de Registro de Imóveis de Bonito, Pernambuco, conforme memoriais e plantas em anexo.

Parágrafo Único - Os imóveis mencionados no caput deste artigo, cuja avaliação totaliza o montante de R$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), são por esta Lei desafetados de sua natureza de bem público e passam a integrar a categoria de bens dominais.

Art. 2º - Os bens imóveis descritos no artigo 1º desta Lei serão utilizados exclusivamente no âmbito do PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida e constarão dos bens e direitos integrantes do patrimônio do Fundo Financeiro, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tais bens e direitos, as seguintes restrições:

I – não integram o ativo da Caixa Econômica Federal;
II – não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação da Caixa Econômica Federal;
III – não compõem a lista de bens e direitos da Caixa Econômica Federal, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;
IV – não podem ser dados em garantia de débitos de operação da Caixa Econômica Federal;
V – não são passíveis de execução por quaisquer credores da Caixa Econômica Federal, por mais privilegiados que possam ser;
VI – não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre os imóveis.

Art. 3º - O donatário terá como encargo utilizar os imóveis doados nos termos desta Lei, exclusivamente para a construção de unidades habitacionais, destinadas a famílias com renda mensal de até R$ R$ 2.811,00 (dois mil oitocentos e onze reais).

Parágrafo Único - A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras estabelecidas no PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 4º - A doação realizada nos termos desta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade dos imóveis ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o donatário fizer uso dos imóveis doados para fins distintos do determinado no artigo 3º desta Lei;

II – a construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 24 (vinte e quatro) meses, contatos a partir da efetiva doação na forma desta Lei.

Art. 5º - Os imóveis objeto da doação ficarão isentos do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I – ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
a) quando da transferência da propriedade do imóvel do Município para o Donatário, na efetivação da doação;
b) quando da transferência da propriedade das unidades habitacionais produzidas aos beneficiários pelo donatário, efetivada pela Caixa Econômica Federal.

II – IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecerem sob a propriedade do Donatário;

Art. 6º - A doação de que trata a presente Lei fica condicionada à contratação do empreendimento entre a Caixa Econômica Federal e a empresa vencedora do Chamamento Público para a construção das moradias.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, a presente lei.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2017.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A9251FA8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO – ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N.º.0005/2017

A CPL PM Brejinho (PE), torna público que a abertura dos envelopes proposta de preços referente a Tomada de Preços n.º. 0005/2017, objeto: contratação dos serviços de execução da obra do roço manual das margens das rodovias vicinais do município conforme projeto básico integrante deste edital, será no dia21/08/2017 às 09:00hrs.

Brejinho - PE, 17 de Agosto de 2017.

ELISANGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidenta

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:2FEF4E82

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2017
ERRATA
*1 - **Onde se lê** –através da empresa GUSTAVO DANIEL SILVA DE OLIVEIRA 32701537835 – CNPJ/MF: 24.644.234/0001-30 **leia-se** através da empresa* LANCEE DIGITAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME - CNPJ/MF: 24.644.234/0001-30 *–Fica mantido o restante do texto anteriormente publicado no dia 07.08.2017.*

Brejo da Madre de Deus, 16 de Agosto de 2017.

HILARIO PAULO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:B5E665E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 025/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 025/2017 Modalidade Pregão Presencial nº 007/2017 Objeto Nat.: Compra. Descr.: Registro de Preços, com validade 12 (doze) meses para o fornecimento parcelada de Gás – GLP e botijões destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. **Valor total:** R$ 78.725,00 (setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais). Após o processamento do Pregão Presencial nº 007/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos em favor das Empresas D A DE LIMA GÁS-ME para os itens 01 e 02 (itens Brejo – Sede) e, perfazendo um valor total de R$ 54.125,00 (Cinquenta e Quatro mil e Cento e Vinte e Cinco reais e a Empresa ROSINEIDE DO NASCIMENTO B. TIMOTEO-EPP para os itens 01 e 02 (itens São Domingos), perfazendo um valor total de

R$ 24.600,00 (Vinte e Quatro mil e Seiscentos reais).Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº. s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE. CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 06 de Julho de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:95E07B7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2017 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 026/2017 Modalidade Pregão Presencial nº 008/2017 Objeto Nat.: Compra. Descr.: Registro de Preços, com validade 12 (doze) meses para o fornecimento parcelado de Água mineral e vasilhames destinados as diversas Secretarias do Município de Brejo da Madre de Deus. **Valor total:** R$ 349.987,50 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). Após o processamento do Pregão Presencial nº 008/2017, comunica-se sua homologação e adjudicação de seus objetos em favor da Empresa D A DE LIMA GÁS-ME para os itens 01, 02 e 03 (itens Brejo – Sede), perfazendo um valor total de R$ 243.480,00 (duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais); e a Empresa ROSINEIDE DO NASCIMENTO B. TIMOTEO-EPP para os itens 01, 02 e 03 (itens São Domingos) perfazendo um valor total de R$106.991,00 (cento e seis mil novecentos e noventa e um reais). Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situada na Praça Vereador Abel de Freitas, nº. s/n, Centro, Brejo da Madre de Deus-PE. CEP: 55.170-00 ou através do Fone/fax: 0xx81-3747-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Brejo da Madre de Deus – PE. 06 de Julho de 2017.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito do Município de Brejo da Madre de Deus.

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:849FA18D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - PROCESSO N.º 088/2017. CONCORRÊNCIA N.º 004/2017

Processo N.º 088/2017. Concorrência **N.º** 004/2017 – **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para: Construção do sistema de esgotamento sanitário do distrito Vila Catimbau, Povoado do Tanque e Distrito Vila Guanumby (São Domingos), Zona Rural do Município de Buíque –PE, reprogramação TC-PAC 0525-08. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA interpôs recurso administrativo, contra sua inabilitação no dia: 08/08/2017. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e NEGOU PROVIMENTO do recurso. E a empresa: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP interpôs recurso administrativo, contra a habilitação da empresa CONLURB – CONSTRUÇÕES E LIMPEZA URBANA LTDA no dia 07/08/2017. A autoridade superior informa que tomou conhecimento e NEGOU PROVIMENTO do recurso. A Comissão Permanente de Licitação informa que reabrirá a sessão para abertura de envelopes de preço dia: 28/08/2017 às 10:00h.

Buíque-PE, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D57BCFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO III CHAMADA - PROCESSO Nº: 081/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2017.

Processo N.º 081/2017. Pregão Presencial N.º 024/2017 - **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha, para suprir as necessidades de diversas secretarias. **Valor Máximo: R$ 96.250,00 – (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais) - (Global)**. Local e Data da Sessão: Rua São João, 125, – Centro, no dia: 31/08/2017 às 09:00 hs. O edital poderá ser retirado no endereço mencionado, no horário de expediente de 8h às 12h.

Buíque, 17 de agosto de 2017.

JOSE SIQUEIRA DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C95D87DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
RESOLUÇÃO N° 263, DE 20 DE JULHO DE 2017

O Conselho Municipal de Saúde – SUS do Cabo de Santo Agostinho, em sua 76ª **Reunião Extraordinária** da Gestão **2017/2020**, realizada em 20 de Julho de 2017, na Rua Hercília Tavares da Silva, N° 129 - Cohab- Cabo de Santo Agostinho- Pernambuco, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.485 de 19 de maio de 2009, Ementa (PSL n° 010/2011).

a) Considerando que o Programa Anual de Saúde PAS 2017 já está sendo executado;
b) Considerando que a PAS é um planejamento de Políticas Públicas de Saúde e que precisa ser descutido e analizado com o Conselho Municipal de Saúde;
c) Considerando que os conselheiros tiveram conhecimento por escrito de 60 dias antes da reunião para analizar a PAS;
d) Considerando que os ajustes feito pelos conselheiros para a PAS foi aceito pela gestão e aprovado pelo pleno do Conselho Municipal de Saúde para o exército do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a PAS com as mudanças feita pelo pleno com 12 votos a favor e 01 abstenção,sendo do conselheiro João Torres Vasconcelos Sobrinho.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diario Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de Julho de 2017.

IZAIAS CORDEIRO SILVA
Presidente do CMS

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BA277AAE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.579, DE 09 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 582.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;
DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV,** no valor de R$ 582.000,00 (quinhentos e oitenta e dois mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES -			**R$ 1,00**
6000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
60100–	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV- FUNPREV**		
9 272 1028 **0.28**	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO		
Desp. 521 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	287.000,00
70000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
70100–	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV – FUNFIN**		
4 122 7040 **8.50**	- GESTÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO-CABOPREV		
Desp. 593 FNT 41	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150.000,00
9 272 1027 **0.25**	- ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER LEGISLATIVO – FUNDO FINANCEIRO		
Desp. 598 FNT 41	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	145.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			**R$ 582.000,00**

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES -			**R$ 1,00**
6000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
60100–	**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV- FUNPREV**		
9 999 1029 **2.47**	- GESTÃO DA RESERVA DO RPPS		
Desp. 545 FNT 41	9.9.99.00	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	582.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 582.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.08.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 09 de Agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0B00D20B

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.580, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 6.540.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.165, de 19 de dezembro de 2016, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor e da **SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** e da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS,** no valor de R$ 6.540.000,00 (seis milhões quinhentos e quarenta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO			**R$ 1,00**
4000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4101 –	**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**		
4 122 7034 **8.2**	- APOIO ADMINSTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp.161 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.000,00
4000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4102 –	**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**		
4 331 7036 0.13	ENCARGOS PARA A FORMAÇÃO DO PASEP		
DESP 657 FNT1	3.3.90.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.200.000,00
9000–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
15 451 3047 **4.74**	- MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
Desp. 304 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 6.540.000,00			

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO -			**R$ 1,00**
4000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4101 –	**SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**		
4 122 1053 **1.14**	- IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROTOCOLO ÚNICO NO AMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
Desp.131 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.000,00
Desp.132 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	20.000,00
4 122 7030 **7.11**	- GESTÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA		
Desp.151 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	250.000,00
4 122 7030 **8.30**	- MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA NAS UNIDADES DA PMCSA		
Desp.154 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00
4 122 7031 **8.31**	- GESTÃO DE TRANSPORTES INTERNOS DA PMCSA		
Desp.160 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

4 122 7034 **8.2**	- APOIO ADMINSTRATIVO ÀS SECRETARIAS		
Desp. 162 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	3.000,00
4 122 7034 **8.33**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
Desp.165 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
4 331 7034 **0.14**	- ENCARGOS COM VALES TRANSPORTES DOS SERVIDORES		
Desp.656 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00
4000 -	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**		
4102 –	**SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO**		
99 999 9999 **0.999**	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Desp.182 FNT 01	9.9.90.00	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA	3.200.000,00
9000–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS**		
9100–	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PUBLICOS - Administração Direta**		
26 782 3034 **4.84**	- MANUTENÇÃO DE ESTRADAS DE TERRA		
Desp. 322 FNT02	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	2.500.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO.....			**R$ 6.540.000,00**

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10.08.2017.

Palácio Conde da Boa Vista, 10 de agosto de 2017.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MÉLO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

LUIS ALVES DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Pública

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:1B00716C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 069/PMCSA-SME/2014**. **Processo Licitatório nº 107/PMCSA-SME/2014, Dispensa nº. 012/PMCSA-SME/2014**. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 06 de agosto de 2018 - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locatário**: **Sr. Reginaldo Severino de Cavalcante**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.177.604-15. **Valor Total da Locação**: R$ 27.226,20 (vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BAEF67A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato n° 052/PMCSA-SME/2014**. **Processo Licitatório nº 060/PMCSA-SME/2014, Dispensa nº. 009/PMCSA-SME/2014**. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 11 de junho de 2018, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locatário**: **Sr. Walter Casimiro da Silva**, inscrito no CPF sob o n.º 077.597.204-59, **Valor Total do Contrato Reajustado:** R$ 20.360,88 (vinte mil trezentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho 09 de junho de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F0EB4117

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 044/PMCSA-SME/2016**. **Processo Licitatório nº 034/PMCSA-SME/2016, Pregão Presencial nº. 018/PMCSA-SME/2016**. **Natureza do Objeto:** Prestação de Serviços - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Complementação do Contrato - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **OTONIEL BARBOSA & CIA LTDA. - ME**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.718.286/0001-33, com sede na Rua Boa Esperança, n.º 507, Centro, Jaboatão dos Guararapes/PE, **Valor atual do Contrato:** R$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

Cabo de Santo Agostinho 18 de janeiro de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:6CC42E34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 023/PMCSA-SME/2015**. **Processo Licitatório nº 026/PMCSA-SME/2015, Dispensa nº. 003/PMCSA-SME/2015**. **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 01 de abril de 2018, juntamente com o reajuste de valor contratual, a qual estipula como índice de reajuste o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Locatário**: **Sr. Jozenildo Alves da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 641.974.254-49,.**Valor Total do Contrato Reajustado:** R$ 34.134,72 (trinta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho 21 de março de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9E1995D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da **Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 004/PMCSA-SME/2017**. **Registro de Preços nº001/2017, Pregão Presencial nº. 004/2016**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Prestação de Serviços - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo correspondente a **13,3% (treze vírgula trinta e três por cento)** - **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **GRÁFICA E EDITORA CANAÃ LTDA.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Doutor Joaquim Nabuco, nº 799, Varadouro, Olinda/PE, CEP. 53020-310 CNPJ/MF sob o nº 12.224.894/0001-82, **Valor Atual do Contrato:** R$ 1.016.600,00 (um milhão, dezesseis mil e seiscentos reais).

Cabo de Santo Agostinho 17 de maio de 2017.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal da Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CF0862EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal da Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato n° 034/PMCSA-SMDS/2014**. **Processo nº 041/PMCSA-SMDS/2014, Dispensa nº. 008/PMCSA-SMDS/2014**. **Natureza do Objeto:** Contrato de Locação - **Tramitação**: 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 21 de maio de 2018- **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Contratado**: **Sr. SEVERINO HERCULANO DE LIMA,** inscrito no CPF/MF sob o nº. 712.559.824-20, **Valor Total da Locação:** R$ 9.453,72 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho 19 de maio de 2017.

FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA
Secretaria Municipal de Defesa Social

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4CD20493

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
OFÍCIO Nº 217/2017– SMEC

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,
Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação dos candidatos relacionados nos anexos I, II e III aprovados na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cachoeirinha, 16 de agosto de 2017.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:315C260E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 298/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora ELAINE CRISTINA DA ROCHA, inscrita no CPF nº 011.877.724-61, candidata aprovada e classificada em 9º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e

publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:50F19BA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 299/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora RUBIANA ALMEIDA DA SILVA, inscrita no CPF nº 100.016.484-54, candidata aprovada e classificada em 10º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:6721099F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 300/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu

cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JOSENILDA ALVES DA SILVA, inscrita no CPF nº 046.254.004-90, candidata aprovada e classificada em 11º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:BB3FDE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 301/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JANAÍNA MARIA DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF nº 111.034.044-31, candidata aprovada e classificada em 12º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a

respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:C0AE0167

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 302/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora SOLANGE SILVA DE CARVALHO, inscrita no CPF nº 035.707.644-35, candidata aprovada e classificada em 2º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE HISTÓRIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:284604F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 303/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca o Senhor CARLOS ALBERTO BARRETO SILVA, inscrito no CPF nº 060.341.254-80, candidato aprovado e classificado em 1º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSOR DE GEOGRAFIA DE ENSINO FUNDAMENTAL II, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco, Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:E9CB8504

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
OFÍCIO Nº 219/2017– SMEC

Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

A Sua Excelência, O Senhor
Ivaldo de Almeida
DD. Prefeito do Município
Praça Presidente Kennedy, 126 – Centro
Cachoeirinha – PE

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a convocação do candidato constante no anexo I aprovado na Seleção Pública Simplificada, Edital nº 001/2017, realizada por essa Prefeitura de Cachoeirinha, através da Secretaria de Administração e Secretaria de Educação, com base na autorização contida no Decreto Municipal nº 017/2017 de 03 de abril de 2017.
Sem outro assunto para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ROSEMARY RAMOS E SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:05D09173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA N°. 304/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE APROVADO EM SELEÇÃO SIMPLIFICADA, SOB REGIME DE CONTRATO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, amparado pela Lei Municipal nº 966/2001 de 03/04/2001, e Lei Municipal nº 1.230/2016 de 06/04/2016;

Considerando o Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017 expedido pelo Gabinete do Prefeito, que autoriza a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada e Decreta a necessidade de contratação temporária por excepcional interesse público.

Considerando o Edital nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, com Errata nº 01 expedida em 29 de maio de 2017 e publicada em 30 de maio de 2017, e Errata nº 02 expedida em 08 de junho de 2017 e publicada em 09 de junho de 2017; Edital e Erratas expedidos pela Secretaria de Administração e Secretaria de Educação.

Considerando o resultado final do Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 publicado no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha hospedado no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/ em 08/08/2017, disponível no Botão SELEÇÕES SIMPLIFICADAS 2017 > SELEÇÃO SIMPLIFICADA EDUCAÇÃO 2017 ou no link > http://www.cachoeirinha.pe.gov.br/procseletivo2017fme, no Diário Oficial dos Municípios do Estado e Pernambuco em 08/08/2017, Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 08/08/2017 e Diário Oficial da União em 08/08/2017.

Considerando a celebração dos contratos em concordância com o que dispõe a Lei Municipal n º 966/2001 e Lei Municipal nº 1.230/2016;

Resolve:

Art. 1º. Convoca a Senhora JACYELLE EMANOELA SOUZA DA SILVA, inscrita no CPF nº 092.228.794-57, candidata aprovada e classificada em 13º Lugar para exercer a FUNÇÃO DE PROFESSORA DE PEDAGOGIA DE ENSINO FUNDAMENTAL I, para provimento de cargo temporário por excepcional interesse público, da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, conforme resultado final publicado em 08 de agosto de 2017, referente ao Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017 expedido em 02 de maio de 2017 e publicado em 03 de maio de 2017, para suprir a necessidade de manutenção dos serviços públicos da rede municipal de ensino da Secretaria Municipal de Educação, conforme Decreto Municipal n° 017/2017 de 03 de abril de 2017.

Art. 2º. Exigindo desde o momento, o comparecimento da candidata na Diretoria de Departamento de Pessoal da Secretaria de Administração, Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/PE, munida de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos da função pleiteada, sob pena de ser considerada desistente, perdendo a respectiva vaga, conforme regularmente previsto no Edital de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 3º. Determina que sejam cumpridas todas as formalidades legais para esta contratação.

Art. 4º. Determina que todas as documentações pertinentes sejam encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em conformidade com o que dispõe a RESOLUÇÃO TC Nº 1 , DE 7 DE JANEIRO DE 2015.

Art. 5º. O não comparecimento da candidata no prazo estipulado de 15 (quinze) dias configurará na desistência da Função ofertada pelo Processo de Seleção Pública Simplificada nº 001/2017.

Art. 6º. Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se,
publica-se,
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco,
Cachoeirinha, 17 de agosto de 2017.

IVALDO DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:A8C4DADB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NONA CHAMADA - VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-CG.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS

_____
Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000
Fone: 3458-6051 E-mail:
seas@camaragibe.pe.gov.br

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO,** para o conhecimento dos interessados, **Nona Chamada das vagas remanescentes** do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS,** conforme a segue:
ADM I
DORALICE MARQUES DE OLIVEIRA 15º
ANDRÉA BERNARDO GADELHA 16º
ADM II
GLEIDE ARANTES DA SILVA 27º
ANDREZA BERNARDO GADELHA 28º
EDVANIA MARQUES DIAS 29º
ANDRÉA CARLA SOUZA DA SILVA 30º
Informamos ainda, que os convocados acima, deverão comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe SEAS -Cg no endereço: Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, entre os dias 18 e 22 de agosto, das 08h às 14h para a realização do contrato, munidos com a documentação, conforme o Edital 01/2017.
O Edital de inscrição para o Processo Seletivo da Secretaria de Assistência Social – SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgado e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br.

Camaragibe, 18/08/2017

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:62BCABFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA N° 265/2017

O Prefeito do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso legal de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** a funcionária – **KATIA DA SILVA** – PROFESSORA DE LÍNGUA PORTUIGUESA – Licença Sem Vencimentos por 02 anos, nos termos que foi requerido e com apoio dispõe artigo art. 181 da Lei 700/2006 **(ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS)** a partir de 15 de Agosto de 2017

Art.2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 15.08.2017 sendo revogadas as disposições em contrário e efetuando-se a anotação na sua ficha funcional.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Agosto de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:AF3877EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 266 / 2017

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Senhora **EDJANILDA LÚCIA BEZERRA SANTOS**, para o Cargo Comissionado – **DIRETORA ESPECIAL DA MULHER** – Símbolo CC3 – Lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação **e seus efeitos retroagirão à 01 de agosto de 2017**.

Art. 3º - revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de agosto de 2017.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito

Publicado por:
Gaudencio Gomes Pereira Neto
Código Identificador:011C5683

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO 1.0 ANO MODELO MINIMO 2017/2018, PARA ATENDERA DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 44.100,00 (quarenta e quatro mil e cem reais). Abertura: 31/08/2017 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 17/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:18874C1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2017. Objeto: **AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES INFANTIS, COMPLEMENTOS E ALIMENTAÇÃO PARA DIETA ENTERAL PARA ATENDIMENTO A SECRETÁRIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, VALOR MÁXIMO ADMITIDO para contratação é de R$ 397.545,50 (trezentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos). Abertura: 30/08/2017 - 09:00 horas. Edital e informações na Prefeitura Municipal do Carpina, situada na Praça São José, 95 – Centro das 08:00 às 12:00.

Carpina/PE, 17/08/2017.

DIÓGENES COUTINHO NUNES DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
José Andrade de Souza Neto
Código Identificador:E4AA7B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2017. CPL. OBJETO: Registro de Preços de empresa especializada para fornecimento de gasolina, automotiva de acordo com a Legislação vigente ANP, com vistas ao atendimento das necessidades dos veículos automotores que compõe e aqueles que venham a compor a frota Oficial do: Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação. FORNECEDOR: **BARBOSA E LEAL COMBUSTÍVEIS LTDA EPP**, CNPJ/MF: 08.889.260/0001-71. VALOR TOTAL: R$ 192.634,29 (cento e noventa e dois mil seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 17 de agosto de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:A7447F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2017 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2017. CPL. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada no Fornecimento Parcelado de Material de Construção, Material Elétrico e Material Hidráulico para o Município de Casinhas, Estado de Pernambuco. FORNECEDORES: RICARDO FREIRE FERNANDES -ME, CNPJ/MF: 10.649.272/0001-70; **REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU – ME, CNPJ/MF: 11.966.359/0001-34 e JOSE EUGENIO DE MATOS – ME, CNPJ/MF: 22.111.905/0001-71**. VALOR TOTAL: R$ 457.736,40 (quatrocentos e cinquenta e sete mil setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2017. VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses. DISPONIBILIDADE DA ATA: Sala da CPL, localizada à Rua Severino Augusto de Miranda, nº s/n, Centro, Casinhas/PE, das 08h às 13h. Outras informações pelo Fone/fax: (81) 3634-9156 – (81) 3634-9173 de segunda a sexta-feira, ou ainda, através do E-mail: cplcasinhas@hotmail.com.

Casinhas/PE, 17 de agosto de 2017.

VALFRIDO JOSÉ DE LIMA
Presidente
Pregoeiro

Publicado por:
Jucelio Silva de Sales
Código Identificador:5BF2D3EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE -PE**, através do Secretário Municipal de Saúde, informa que às **08h00min** do dia **11 de setembro de 2017**, receberá os envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para o **Credenciamento de Prestadores de Serviços Complementares de Saúde referente a procedimento de Imagem Relacionado a diagnóstico e rastreamento de Câncer de mama (Mamografia Unilateral e Bilateral), bem como, serviços especializados em confecção de próteses dentárias para atendimento dos usuários do SUS no âmbito do Município de Chã Grande - PE**. Quaisquer esclarecimentos necessários poderão ser obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação localizada na Avenida São José, 101 – Centro – Chã Grande – PE ou através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail: chagrandelicitacao@gmail.com, no horário de 07h00min as 13h00min.

Chã Grande - PE, 17 de agosto de 2017.

JAIRO AMORIM PAIVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:D29354F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 034/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2017 – A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para Execução de serviços de reposição de calçamento (Tapa Buraco) em diversas Ruas da Cidade e Povoado de Malhadinha**. Empresas Habilitadas: **A V M L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **22.532.706/0001-37**; **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº **24.161.531/0001-24** e T**ERPAV INCORPORAÇÃO LTDA – EPP**, CNPJ Nº **19.993.011/0001-48**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **28 de julho de 2017**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 02 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:8F7865A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

PROCESSO Nº 035/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - A Prefeitura Municipal de Chã Grande, através do seu Pregoeiro, comunica aos interessados que dará continuidade à sessão da licitação em referência, destinada ao **Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de material permanente diversificado destinado a suprir as necessidades das secretarias e demais órgãos participantes**, na data **21 de agosto de 2017** às **08h00min**. Maiores esclarecimentos no local indicado, através do telefone (81) 3537-1140 – Ramal 213 ou e-mail:
chagrandelicitacao@gmail.com

Chã Grande-PE, 17 de agosto de 2017.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:4467F0B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017 – RESULTADO DESERTO

Pregão Presencial: Nº. 011/2017 – Processo Licitatório: Nº. 025/2017. Objeto: Aquisição de 01 veículo Micro-ônibus, zero quilômetro, com capacidade de transporte para 20+1 lugares (tipo van), para o transporte fora do domicílio (TFD).

PREÂMBULO

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 05 (cinco) do mês 07 (julho) do ano de 2017 (dois mil e dezessete), na sala de reuniões, da Comissão Permanente de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Correntes, situada à Praça Agamenon Magalhães, 64, Centro, neste Município, reuniram-se a Comissão de Permanente de Pregão, sob a Presidência do Pregoeiro Oficial e Membros da Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 077/2017 de 02 de janeiro de 2017, composta de 03 (três) membros, devidamente nomeados, sendo o PREGOEIRO o Sr. Jarbas Correia Carneiro Cabral, APOIO o Sr. Luiz Carlos de Oliveira, e o APOIO o Senhor Marcones Ananias Cabral, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão e decorrido o tempo mínimo de 30 minutos, estabelecido para o credenciamento, nenhum interessado em participar do certame apresentou-se, prorrogado o tempo para até as 09h20mm (nove horas e vinte minutos), constatando - se a não presença de interessados, o pregoeiro abriu a sessão e declarou DESERTO o PREGÃO PRESENCIAL.

ENCERRAMENTO

O Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio.

Correntes/PE, 17/08/2017.

JARBAS CORREIA CARNEIRO CABRAL
Pregoeiro

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Apoio da Comissão de Pregão

MARCONES ANANIAS CABRAL
Apoio da Comissão de Pregão.

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:32679728

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
TOMADA DE PREÇOS No 001/2017
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para demolição e reposição com paralelepípedos graníticos para atender as necessidades da secretaria de infraestrutura do Município de Escada. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público, a quem interessar possa, que o Recurso Administrativo interposto pela licitante COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÃÇOES EIRELI-ME foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, negado provimento, por falta de amparo legal, o que foi ratificado pelo Prefeito do Município. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 21/08/2017 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Escada

Escada (PE), 17 de Agosto de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:0E70C5C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
PREGÃO PRESENCIAL No 005/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Implementação e Manutenção de Sistemas de Segurança Eletrônica em Vinte e Uma Escolas da Rede Municipal de Educação da Escada. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação torna público, a quem interessar possa, que o Recurso Administrativo interposto pela licitante ÀLAMO – SEGURANÇA ELETRONICA LTDA foi conhecido por sua tempestividade, e, no mérito, negado provimento, por falta de amparo legal, o que foi ratificado pelo Prefeito do Município.

Escada (PE), 17 de Agosto de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:C976B325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS No 002/2017
Proc. CPL nº028/2017. OBJETO: contratação de empresa de Engenharia para executar os serviços de manutenção com fornecimento de materiais da Iluminação Pública do Município de Escada. **ABERTURA**: 11 de Setembro de 2017, às 09:00 horas. **LOCAL**: Rua Dr. Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada - Pernambuco. Fone: (081) 3534-1400. **EDITAL** à disposição dos interessados no endereço acima citado, devendo portar CD/Pen Drive para cópia dos arquivos.

Escada (PE), 17 de Agosto de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:06250CE8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2017

PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017

Examinado os Autos do Processo de Licitação em epígrafe, realizado pela Comissão Permanente de Licitação, no dia 26 de Julho de 2017, às 09:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de máquinas e equipamentos destinado a suprir as necessidades da secretaria de infraestrutura do município de Escada. Com fundamento no artigo 38, Inciso VII da lei 8.666/93, ADJUDICO o objeto a Empresa vencedora da licitação em epigrafe, em favor da: Resolve Construções e Serviços Elétricos LTDA - ME, CNPJ Nº. 14.162.031/0001-10, que foi vencedora com o Valor Global de R$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para produzir seus efeitos jurídicos.

Escada (PE), 17 de Agosto de 2017.

PHIERRE SALES DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Phierre Sales Dias
Código Identificador:52C67AA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 069/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 069/2017, CONVITE n° 035/2017, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de junho de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 069/2017, modalidade Convite nº 035/2017 realizado pela Comissão de Licitação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FORMA PARCELADA PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: CICERO RODRIGUES ALENCAR – ME, CNPJ: 10.993.648/0001-60, Rua Santa Terezinha, nº 218, Bairro Centro, Moreilândia-PE, **Valor global da proposta vencedora R$ 49.790,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e noventa reais).**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, surta seus efeitos legais, sendo cientificados os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 18 de agosto de 2017.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:082D675A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 083/2017.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da CHAMADA PÚBLICA para credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviço de mamografia móvel. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na Sala da CPL/PMF, situada na Av. Francisco Freire da Silva, nº. 32 – Térreo – Centro – Ferreiros/PE, no horário das 08h às 12h. A documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues a partir da data desta publicação até o dia 18/09/2017 às 10:00 (dez horas) no endereço supracitado. Informações adicionais através do e-mail:
cplferreiros@gmail.comou pelo fone: 81-36571156 – Ramal 214.

Ferreiros, 17/08/2017.

RHAFAEL AZEVEDO DA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:CC332927

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO LICITATÓRIO N 028/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Processo licitatório n 028/2017. Tomada de Preço nº 002/2017 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE**

FLORES/PE E **SERVIÇO DE ASSESSORIA E ANÁLISE DO CONSUMO E FATURAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DOS PONTOS SOB A RESPONSÁBILIDADE DO MUNICÍPIO DE FLORES/PE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAL, VEÍCULOS, FERRAMENTAL E EQUIPAMENTOS**. Despacho tendo em vista as fundamentações ora apontadas, decidimos pela inabilitação de **todas as empresas licitantes, com a consequente declaração de licitação fracassada, na forma do art. 48, §3º da lei 8666/93.**

Flores/PE, 16/08/2017.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Presidente,

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:2931ED1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N 029/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Processo licitatório n 029/2017. Pregão Presencial nº 013/2017 – Objeto: Aquisição de veículos tipo ambulância destinado a Secretária de Saúde do Município de Flores. Despacho: A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, em razão do recurso apresentado pela Empresa NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEICULOS LTDA, decide anular a ata do dia 07/08/2017 e remarcar para o dia 30/08/2017 às 9:00 horas.

Flores/PE, 16/08/2017.

TÉRCIO RODRIGUES MARTINS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Tercio Rodrigues Martins
Código Identificador:36777A46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 – Objetivo: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS COM SOFTWARE EM INTERFACE GRÁFICA PARA O CONTROLE DOS PROTOCOLOS ADVINDOS DOS SERVIÇOS DIÁRIOS CORRIQUEIROS DA CÂMARA DE VEREADORES, COMO TAMBÉM O CADASTRO E GERENCIAMENTO DO PATRIMÔNIO PERTENCENTE AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA. DATA: 31.08.2017, Hora 09:00.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Câmara de 2ª a 6ª das 8:00h as 14:00h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE, ou através do email camara.floresta@bol.com.br.

Floresta, 17 de Agosto de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:2601B4CB

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – Objetivo: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de decoração de ambientes para a realização de eventos com o fornecimento de (mesas, bolas, quadros, cortinas, refletores, cestas, toalhas, santos, bonecos etc.) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Floresta. DATA: 01.09.2017 às 09h00min.
Informações e aquisição do Edital na Sede da Câmara de 2ª a 6ª das 8:00h às 13:30h, situada à Praça Cel. Fausto Ferraz, 183-A, Centro, Floresta – PE.

Floresta, 17 de Agosto de 2017.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:3DBE17DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ATO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ATO DE ANULAÇÃO

O Prefeito do Município de Floresta-PE no uso de suas atribuições Legais, torna público para conhecimento de licitantes que:**RESOLVE ANULAR, como de fato ANULA** O Processo Administrativo nº 061/2017 – Pregão Presencial nº 040/2017, ficando o mesmo sem nenhum efeito jurídico, com base em parecer da Assessoria Jurídica do Município, que orienta desmembrar da planilha orçamentária os veículos não pertencentes a contratações do Programa TFD. Ordena ao Senhor Pregoeiro que seja dado ciência em tempo hábil aos licitantes que retiraram edital. Publique-se a presente anulação no Diário Oficial dos Municípios e Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Floresta – PE, 18 de agosto de 2017.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:43D1B7E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0254/2017 DE 16 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA – Atribui responsabilidade a servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade da Autarquia designar servidor para alimentar o sistema web do INEP, cuja missão é subsidiar a formulação de políticas educacionais dos diferentes níveis de governo com intuito de contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país.

R E S O L V E

Art. 1°- Atribuir a servidora efetiva **Giane Maria de Lira Oliveira, mat. 22-1,** a responsabilidade de operacionalizar o sistema web do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação - MEC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:76B942FC

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2016 – PMG EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 131/2017-CPLC, Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE GARANHUNS - AMSTT – CNPJ/MF nº 10.742.298/0001-69. Contratada: **COMERCIAL PRIME EIRELI - ME -** inscrita no CNPJ 13.096.647/0001-00. Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática e eletrônicos, para atendimento das necessidades da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes do Município de Garanhuns e da Guarda Municipal. Valor Global: **R$ 13.048,57 (Treze mil, quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Prazo de Vigência: 27 de Julho de 2017 à 14 de Setembro de 2017.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor/Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0EB561D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 066/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2017

O(A) Secretario(a) de Turismo e Cultura de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a **Contratação do artista RUBENS SANTOS, de responsabilidade do Sr. Rubens Clayton Joaquim dos Santos, Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 6470943 SDS/PE, inscrito no CPF Nº 071.169.274-25, domiciliado na Rua João Alves Berenguer, 37, Sítio Berenguer, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53635-158, para Apresentações Culturais no Evento: Circuito Junino 2017 – Polo Sítio Histórico (Dia 27/06 ás 20:00) e (Dia 28/06 ás 21:00), em Igarassu/PE,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).**

Igarassu, 22 de junho de 2017.

WLADMIR CALADO RODRIGUES
Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:85AE82F0

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 075/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação das Bandas: **VIROU BOATO (22:00H – 04/08), PAULO BLACK E BANDA (20:00H – 05/08), TAKITÁ (22:00H – 05/08), através da empresa Associação Cultural do Litoral Norte, CNPJ nº 20.937.613/0001-67, com endereço na Rua Santa Ana, 07, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-256, de responsabilidade do Sr.º José Marcos Arcanjo Lisboa , Brasileiro, Portador da cédula de identidade nº 3.051.099 SSP/PE, inscrito no CPF Nº 465.029.474-68, domiciliado na Rua Santa Rosa, 105, Taepe, Igarassu/PE, CEP:53.610-350, para Apresentações Culturais no Evento: Festa de Santana na Comunidade de Ana de Albuquerque, Igarassu/PE, nos dias 04 e 05 de agosto de 2017,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais).**

Igarassu, 01 de agosto de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3F848C33

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 076/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2017

A Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude do Município de Igarassu, tendo em vista o parecer da Comissão Permanente de Licitação RECONHECE e RATIFICA a Inexigibilidade visando a Contratação do artista: **JAIR MIRANDA, através da empresa C.C. Paes Barreto EIRELI – ME (Virtual Empreendimentos), CNPJ nº 27.486.144/0001-56, com endereço na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, de responsabilidade do Sr.º Carlos Cavalcanti Paes Barreto, Brasileiro, Portador da cédula de identidade 53531585 SDS/PE, inscrito no CPF 717.486.694-15, domiciliado na Rua Santina Gomes de Andrade, 22B, Beira Mar I, Igarassu/PE, CEP: 53.610-272, para Apresentação Cultural no Evento: Festa de Santana na Comunidade de Ana de Albuquerque, Igarassu/PE, nos dias 04 e 05 de agosto de 2017 às 20h,** com fundamento no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, ratificando em seu favor o valor total de **R$ 4.000,00 (quatro mil reais).**

Igarassu, 01 de agosto de 2017.

RENATA PESSOA DE MELO
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:93DCEA4E

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2017

O Controlador do município de Igarassu ADJUDICA e HOMOLOGA a Licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL n°. 022/2017, **menor preço por lote**, PROCESSO LICITATÓRIO n°. 126/2017, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em implantação com locação e assessoramento técnico continuado aos Sistemas de Controle Interno e especializada em desenvolvimento de software e serviços técnico voltado para gestão pública tendo como objeto a locação do(s) sistema(s) de Contabilidade, Empenho Prévio, Folha de Pagamento, Arquivo Digital, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Revisão do Cadastro Patrimonial, Digitalização documental, incluindo; suporte técnico e manutenção, licença de uso individual, migração dos dados, customização, parametrização de informações e treinamento técnico operacional para atender as necessidades técnicas e operacionais da Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, Fundo Municipal da Saúde, Empresa de Urbanização de Igarassu (URBI), Agência de Meio Ambiente de Igarassu (AMIG) e a Secretaria de Assistência Social da**

Prefeitura Municipal de Igarassu – PE, em favor da empresa **RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **08.618.474/0001-03**, para o Lote I no valor global de **R$ 283.200,00,** e a empresa **SYSTEMA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.472.202/0001-61, para os seguintes lotes: Lote II no valor global de **R$ 48.000,00;** Lote III no valor global de **R$ 91.800,00;** Lote IV no valor global de **R$ 96.000,00;** Lote V no valor global de **R$ 36.600,00;** Lote VI no valor global de **R$ 16.440,00; ;** Lote VII no valor global de **R$ 16.440,00** Lote VIII no valor global de **R$ 173.240,00;** Lote IX no valor global de **R$ 150.000,00**, com fundamento na Lei Federal n°.10.520/02 e pela Lei Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações.

Igarassu, 04 de agosto de 2017.

PÉRICLES DA ROCHA FERREIRA
Controlador do Município de Igarassu

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:E876CED3

SECRETARIA DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU, órgão da Administração Direita do Município de Igarassu, inscrita no CNPJ sob o número 12.025.214/0001-00, com sede na Rua José Lacerda Leite, nº 730, Centro, Igarassu-PE, CEP 53.610-430, neste ato representada por sua secretária, a **Sr. ª Patrícia Amélia Alves Rodrigues de Mendonça**, inscrita no CPF/MF sob o número 027.506.424-77, doravante denominada de **NOTIFICANTE**.
KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.475.796/0001-55, com sede na Rua Arão Lins de Andrade, 711, Loja 17, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP. 54.310-335, doravante denominada de **NOTIFICADA.**
1. Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, A **SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU** vem **NOTIFICAR** a **KAMÉDICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, pois a empresa vem atrasando ou entregando de forma parcial os pedidos de medicamentos solicitados pela Coordenação de Farmácia, sem que até o presente momento a **NOTIFICADA** tenha apresentado alguma justificativa.
2. Ressalte-se que o descumprimento do contrato firmado com o Município de Igarassu vem gerando graves problemas no fornecimento de medicamentos à população do Município de Igarassu, podendo ocasionar danos irreparáveis à saúde daqueles que necessitam de tais medicamentos.
3. Assim, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito de defesa, e em respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, esculpidos na Constituição da República, a **NOTIFICANTE** vem informar que a **NOTIFICADA** tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, após a publicação desta notificação, para regularizar a entrega dos medicamentos requeridos pela **NOTIFICANTE,** para aduzir as suas razões de defesa ou justificar os fatos a ela imputados, instruindo-se com as provas necessárias e suficientes de suas alegações,sob pena de serem aplicadas as sanções previstas na **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA do Contrato nº 020/2017**.
4. Por fim, informamos que os medicamentos deverão ser entregues noCentro de Abastecimento Farmacêutico - CAF, situado à Rua das Acácias, nº 158, Centro, Igarassu/PE,**de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h as 13h.**

Igarassu, 16 de agosto de 2017.

_____
Notificante

Publicado por:
Marcelly da Silva Cabral Uchôa Cavalcanti
Código Identificador:C20B499A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE PUBLICIDADE/INEXIGIBILIDADE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE
O Município de Ingazeira torna a público a INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017:
Reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação para a contratação da empresa NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437**,** inscrita no CNPJ/MF 23.226.695/0001-20, localizada à Rua 13 de Maio, 933, Centro, Sertania/PE, para a contratação de empresa do Setor Artístico para fazer apresentações de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira, valor global de R$ 3.000,00(três mil reais), para a apresentação da dupla EDY E NATAN, no dia 19/08/2017, fundamentado no o art. 25, inc.III, da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Face o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e se encontrando o Processo de Licitação, na modalidade de Inexigibilidade regularmente instruído na forma da Lei nº. 8.666, de 21.06.1993, com alterações posteriores, **RATIFICO** a inexigibilidade para contratação da empresa NATANAEL RODRIGUES DE MORAES 04562904437**,** inscrita no CNPJ/MF 23.226.695/0001-20, localizada à Rua 13 de Maio, 933, Centro, Sertania/PE, para a contratação de empresa do Setor Artístico para fazer apresentações de Bandas Musicais para as festividades do Padroeiro do Distrito de Santa Rosa pertencente ao Município de Ingazeira, valor global de R$ 3.000,00(três mil reais), para a apresentação da dupla EDY E NATAN, no dia 19/08/2017, para que produza os seus efeitos jurídicos.

LINO OLEGARIO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:24D5A5F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

O**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INGAZEIRA,** através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará PREGÃO PRESENCIAL para a contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais diversos. Tipo menor preço, valor estimado R$ 19.913,30. Data da abertura: 31/08/2017, às 10:00hs. O edital referente ao Pregão Presencial 010/2017 poderá ser adquirido na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Albino Feitosa, nº 37, Centro, Ingazeira/PE

Ingazeira, 17/08/2017

MARCOS ANTONIO DE SOUZA MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ilka Cristina Oliveira Torres
Código Identificador:6033D3BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00022/2017. Processo Nº: 00138/2017. Compra. Que objetiva: Contratação da aquisição de material de limpeza para a Escola de Educação Infantil Pedro e Maria - Povoado de Piedade da Rede Municipal de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0003/2017 - Pregão Presencial n° 0003/2017, da seguinte maneira:

Itens 1, 8, 18, 20, 31, 32: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88, pelo valor de R$509,38.

Itapetim, 17/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:E03DC7B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00183/2017. Processo Nº: 00138/2017. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00022/2017 - Ata de Registro de Preços Nº 00003/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00003/2017, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. Contratação da aquisição de material de limpeza para a Escola de Educação Infantil Pedro e Maria - Povoado de Piedade da Rede Municipal de Itapetim-PE, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0003/2017 - Pregão Presencial n° 0003/2017. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 351/2016 de 07 de Novembro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Itapetim para o exercício financeiro de 2017. Anexo - Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) 5.01 - Secretaria de Educação - 339030 Material de Consumo 0008 Gestão Administrativa da Secretaria de Educação. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. CNPJ: 26.260.470/0001-88. Valor R$509,38. Vigência: de 17/08/2017 a 31/12/2017.

Itapetim, 17/08/2017.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:BCEB18A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00137.1/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00061/2017. Compra. Contratação da aquisição de material de uso único para uso nos serviços do Hospital Unidade Mista Maria Silva, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros transferidos ao Município por força de Emenda Parlamentar ao Orçamento Geral da União número 11402.511000/1160-02. Valor: R$155.335,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 08:00h. Rua Major Cláudio Leite, 0, Centro, Itapetim - PE. Integra do Edital poderá ser obtida por meio de acesso ao Site da Prefeitura Municipal de Itapetim (PE), no endereço www.itapetim.pe.gov.br

Itapetim, 17/08/2017.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A0310BB5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA 34/2017

Comissão Permanente de Licitação

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Reconheço e **Ratifico**, nos termos do *Artigo 24* da *Lei 8.666/93* e posteriores alterações, bem como do *Parecer Jurídico* emitido pelo *Secretario Jurídico Municipal*, incluso nos autos e de todo conteúdo constante no ***Processo Licitatório nº 082/2017***, *a* ***Dispensa de Licitação nº 034/2017,*** que tem por a finalidade da locação do imóvel, situado **à Rua Bom Jardim, nº 05**, nesta Cidade, pertencente ao Sr. **EDNALDO PORFIRIO DOS SANTOS,** destinado a sediar o Departamento de Cultura da Secretaria de educação, atendendo assim as necessidades da Secretaria, por 12(doze) meses, pelo valor global de **R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais),**

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:895AFFE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017 - CHAMADA PÚBLICA 001/2017

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data e hora de abertura: **12/09/2017 às 10:h00min**. Edital de convocação e orientações disponíveis na Prefeitura Municipal com a Comissão Permanente de Licitação – CPL. Fone: (81) 3648-1145.

JOÃO ALFREDO, 17 DE AGOSTO 2017.

ALESSANDRA SANTOS SILVA.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Maria Jaqueline dos Santos Silva
Código Identificador:C5F4986A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 103/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO, CPF nº 046.176.754-69
Valor Mensal Contratado R$ 1.500,18 (um mil e quinhentos reais e dezoito centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 104/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme

critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: RAIMUNDO GAUDÊNCIO DA SILVA, CPF nº 904.535.738-34
Valor Mensal Contratado R$ 2.300,10 (dois mil e trezentos reais e dez centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 105/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JOSÉ BATISTA DA SILVA NETO, CPF nº 612.818.834-68
Valor Mensal Contratado R$ 1.000,12 (um mil reais e doze centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 106/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: EDIGELSON MIRANDA SANTANA, CPF nº 036.489.674-44
Valor Mensal Contratado R$ 2.500,08 (dois mil e quinhentos reais e oito centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 107/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JOSÉ EDNALDO NEGROMONTE DA SILVA, CPF nº 126.956.058-11
Valor Mensal Contratado R$ 1.800,04 (um mil e oitocentos reais e quatro centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 108/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JEAN CARLOS BARBOSA DE ANDRADE, CPF nº 701.568.364-40
Valor Mensal Contratado R$ 1.400,08 (um mil e quatrocentos reais e dezoito centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 109/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: ALEX JÚNIOR BENTO MELO, CPF nº 101.945.854-25
Valor Mensal Contratado R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 110/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: ADRIELE FERREIRA DA SILVA, CPF nº 073.259.924-59
Valor Mensal Contratado R$ 1.800,04 (um mil e oitocentos reais e quatro centavos)

Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 111/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: PAULO DEYVID DA SILVA LEMOS, CPF nº 110.913.434-70
Valor Mensal Contratado R$ 3.000,14 (três mil e quatorze centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 112/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: MANOEL TAVARES PESSOA, CPF nº 612.801.864-53
Valor Mensal Contratado R$ 2.400,20 (dois mil e quatrocentos reais e vinte centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 113/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JOSÉ MAURO ALVES DO REGO, CPF nº 529.730.694-91
Valor Mensal Contratado R$ 1.600,06 (um mil e seiscentos reais e seis centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 114/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: RODRIGO FERREIRA LIMA, CPF nº 087.794.834-88
Valor Mensal Contratado R$ 1.500,18 (um mil e quinhentos reais e dezoito centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 115/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: SEVERINO PEDRO DE SOUZA ALBUQUERQUE, CPF nº 399.135.114-53
Valor Mensal Contratado R$ 3.960,00 (três mil e novecentos e sessenta reais)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 116/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: ADRIANO FERREIRA DA PAIXÃO, CPF nº 107.846.804-42
Valor Mensal Contratado R$ 2.400,20 (dois mil e quatrocentos reais e vinte centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 117/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: WILSON FERREIRA CAMPOS, CPF nº 098.736.704-83
Valor Mensal Contratado R$ 2.000,02 (dois mil reais e dois centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 118/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: CARLOS AUGUSTO CORREIA ALBUQUERQUE, CPF nº 103.448.044-88
Valor Mensal Contratado R$ 1.300,20 (um mil e trezentos reais e vinte centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 119/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JOSÉ FRANCISCO XAVIER, CPF nº 373.337.044-91
Valor Mensal Contratado R$ 7.800,10 (sete mil e oitocentos reais e dez centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 120/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: JAILSON DA SILVA ARAUJO, CPF nº 063.350.224-35
Valor Mensal Contratado R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
PUBLICAÇÃO
TIPO: **EXTRATO DE CONTRATO**
-Processo N°: 034/2017
-Dispensa Nº 003/2017
-Contrato N°: 121/2017 PM
-Objeto Nat.: Prestação de Serviços
-Objeto Descr.: Prestação de serviços de locação de veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades do transporte escolar do município de João Alfredo-PE, conforme critérios, termos e condições estabelecidos no Oficio expedido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes.
Contratado: ALUISIO ANTÔNIO DE MOURA, CPF nº 116.612.964-08
Valor Mensal Contratado R$ 3.500,20 (três mil e quinhentos reais e vinte centavos)
Obs: O presente contrato tem a vigência de 03 (três) meses contado a partir da data de sua assinatura.

João Alfredo, 17 de Agosto de 2017.

MARCOS CRISTOVÃO DA SILVA
Contratos

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E1F7606A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 13//2017

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público o Resultado do Processo Licitatório nº 23/2017, Pregão Presencial nº 13//2017, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de programas de informática (softwares) com os seguintes programas: Gestão de Tributos, Controle Patrimonial, Protocolo e Software de Compras, como também, Software do almoxarifado para Secretaria de Educação deste Município, Empresa vencedora, habilitada e adjudicada: SERGIO RICARDO B CARDOSO ME CNPJ n° 26.742.864/0001-72. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ EDNALDO PEIXOTO DE LIMA
Prefeito deste Município

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:83486F40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00058/2017. Processo Nº: 00104/2017. CPL. Serviço. Contratação do cantor "Geraldinho Lins" para apresentação artística na Exposição de Animais de Limoeiro/PE, no dia 02 de Setembro de 2017, por ocasião dos Festejos na Exposição de Animais do Município de Limoeiro, com duração de 1 hora e 40 minutos de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Lua Producoes Artisticas Eireli - ME. CNPJ: 19.297.391/0001-86. Valor R$35.000,00.

Limoeiro, 16/08/2017.

WELLINGTON PEREIRA DA ROCHA.
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:F988C6E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00111/2017. Processo Nº: 00089/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00014/2017. Serviço. Contratação de empresa para fins de Prestação de Serviços de divulgação de notas institucionais e ações do Governo Municipal, sendo estas por meio de propaganda móvel em carro de som, durante o exercício de 2017, para suprir as necessidades dos departamentos e secretarias municipais. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Limoeiro: Contratado: Carlos Eduardo Aguiar de Sousa 03024017410. CNPJ: 16.636.626/0001-29. Valor R$ 78.000,00. Vigência: de 10/08/2017 a 10/08/2018.

Limoeiro, 10/08/2017.

WELLIGNTON PEREIRA DA ROCHA.
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Juventude.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:00A6254A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Nº: 00085/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00011/2017, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais do tipo: Diversos, Expediente, Didático e Papelaria para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 158 itens diversos, conforme descrições dos itens no Termo de Referência anexo ao Edital, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158: Pereira & Luna Ltda - ME. CNPJ: 26.872.426/0001-29, pelo valor de R$384.616,10.

Limoeiro, 04/08/2017.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:41584890

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Oxigênio Medicinal, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro incluindo o SAMU. Valor: R$ 43.077,01. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 16/08/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:F6C0EB9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO

Processo Nº: 00026/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00011/2017. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de Oxigênio Medicinal, para utilização nas Unidades Básicas de Saúde e Ambulâncias vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro incluindo o SAMU. Valor: R$ 43.077,01. Data e Local da Sessão de Abertura: 29/08/2017 às 09:00h. Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 12/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura,
cpl.limoeiro@gmail.com ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail:
cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 16/08/2017.

MARCO ANTÔNIO DA COSTA BARBOSA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:E21D43EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº.25/2017-FMS. Pregão Presencial Nº.15/2017-FMS**. Homologação** do Pregão Nº.15/2017-FMS, após transcorridos os prazos legais, obedecidas todas as formalidades, em que foi negado provimento ao recurso da empresa BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.863.530/0001-80; **homologo** o Processo Licitatório em epígrafe que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento (por destruição térmica – incineração) e destinação final a aterro sanitário devidamente legalizado, de resíduos sólidos de serviços de saúde (RSS),

acondicionados em bombonas de 200 litros (25kg) e de 50 litros (6 kg), disponibilizadas pela contratada (em regime de comodato), para atender as necessidades do Município de Macaparana, de acordo com as condições e especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência, **em favor da empresa: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.568.077/0001-25, com o valor global de R$ 33.408,00; sendo o valor unitário de R$82,00 (oitenta e dois reais) para a bombona de 200litros e, o valor unitário de R$50,00 (cinquenta reais) para bombonas de 50 litros.

Macaparana, 17 de agosto de 2017

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:6912CA68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 177/2017. Processo Nº: 55/2017 – Pregão Presencial Nº:16/2017. Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota deste município **(Fundo de Assistência Social)**, com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais anexos. **Contratado**: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP** (Matriz e Filial). CNPJ nº. 08.755.126/0001-88 (Matriz) e 08.755.126/0002-69 (Filial). Valor global: R$ 25.185,00, sendo o valor de R$ 20.565,00 para o fornecimento de peças de reposição e o valor de R$ 4.620,00 para mão-de-obra. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 17 de agosto de 2017

MARIA REGINEIDE VIEIRA CAVALCANTI
Ordenadora de Despesas do Fundo Mun. de Assistência Social

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:59D93920

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 178/2017. Processo Nº: 55/2017 – Pregão Presencial Nº:16/2017. Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota deste município **(Secretaria de Infraestrutura)**, com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais anexos. **Contratado**: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP** (Matriz e Filial). CNPJ nº. 08.755.126/0001-88 (Matriz) e 08.755.126/0002-69 (Filial). Valor global: R$ 151.179,29, sendo o valor de R$ 112.756,29 para o fornecimento de peças de reposição e o valor de R$ 38.423,00 para mão-de-obra. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 17 de agosto de 2017.

JOSÉ CARLOS JÚNIOR
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:45F79094

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 179/2017. Processo Nº: 55/2017 – Pregão Presencial Nº:16/2017. Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota deste município **(Secretaria de Educação)**, com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais anexos. **Contratado**: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP** (Matriz e Filial). CNPJ nº. 08.755.126/0001-88 (Matriz) e 08.755.126/0002-69 (Filial). Valor global: R$ 415.733,42, sendo o valor de R$ 289.607,42 para o fornecimento de peças de reposição e o valor de R$ 126.126,00 para mão-de-obra. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 17 de agosto de 2017.

LINDIANE MARIA DE AGUIAR SILVA SARINHO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:30215993

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 180/2017. Processo Nº: 55/2017 – Pregão Presencial Nº:16/2017. Contratação de empresa para prestar os serviços de manutenção corretiva e preventiva dos veículos que compõem a frota deste município **(Fundo Municipal de Saúde)**, com fornecimento de peças, de acordo com as condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital e demais anexos. **Contratado**: **APOLINÁRIO AUTO PEÇAS LTDA – EPP** (Matriz e Filial). CNPJ nº. 08.755.126/0001-88 (Matriz) e 08.755.126/0002-69 (Filial). Valor global: R$ 109.980,61, sendo o valor de R$ 69.401,61 para o fornecimento de peças de reposição e o valor de R$ 40.579,00 para mão-de-obra. Vigência: 12 (doze) meses.

Macaparana, 17 de agosto de 2017.

CARLOS RAMIRO DE BRITO CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:466E572E

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE MACAPARANA - PE

Diante da Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, datado de 29-03-2017, ANO VIII Nº. 1801, FLS. 16, ficou a servidora **MARIA IZABELLA DE OLIVEIRA E SILVA**, para se apresentar imediatamente ao serviço público, tendo em vista que até a data de hoje a mesma não compareceu as suas atividades laborais. Desde já, fica a mesma **NOTIFICADA** para apresentar por escrito Justificativa legal de seu não comparecimento, sob pena de abertura do processo disciplinar administrativo, para apurar a omissão da servidora. Dá-se o prazo de 24 horas, a partir do recebimento desta Notificação para apresentação da Justificativa acima requisitada.

Macaparana-PE, 17 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:6647377A

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO

Ofício Circular n.º 43/2017
Macaparana/PE, 17 de agosto de 2017.
Prezado(a) Senhor(a),
Cumprimentando-o (a) cordialmente encaminhamos cópia do aviso de nomeação para o devido conhecimento, a saber:
AVISO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito do Município de Macaparana, Estado de Pernambuco – Torna Pública a **NOMEAÇÃO** dos Candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da **PORTARIA Nº 258/2015** de 20 de outubro de 2015. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data de recebimento de AR, para tomar posse devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal.

Macaparana, 17 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI
Prefeito Municipal

CARGO 49 – ACS - PIRAUA
2º - JOSÉ FERNANDO GONGALVES
3º - ELEINE RAKELE MOURA FREITAS

CARGO 50 – ACS – PIRAUA (PAQUEVIRA)
2º - WATIANNE ARAÚJO MELQUIADES

CARGO 56 – ACS – BOQUEIRÃO
11º - SILMARA DA LUZ QUEIROZ

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:8D33873A

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DE MACAPARANA-PE

Diante da Publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, datado de 29-03-2017, ANO VIII Nº. 1801, FLS. 16, ficou a servidora **MARIA IZABELLA DE OLIVEIRA E SILVA**, para se apresentar imediatamente ao serviço público, tendo em vista que até a data de hoje a mesma não compareceu as suas atividades laborais. Desde já, fica a mesma **NOTIFICADA** para apresentar por escrito Justificativa legal de seu não comparecimento, sob pena de abertura do processo disciplinar administrativo, para apurar a omissão da servidora. Dá-se o prazo de 24 horas, a partir do recebimento desta Notificação para apresentação da Justificativa acima requisitada.

Macaparana-PE, 17 de agosto de 2017.

MAVIAEL FRANCISCO DE MORAIS CAVALCANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarcisio Alves de Lima
Código Identificador:E50B32D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

RECURSOS HUMANOS
DECRETO 066/2017

ºtigo 3º14-29) (CPF: 621.370.004-82).569.274-69).Institui, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e designa seus integrantes.
Decreta:
Artigo 1º - Fica instituído, junto à Secretaria de Municipal de Assistência Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.
Artigo 2º - O Comitê Gestor do Programa Criança Feliz será composto por 1 (um) membro representante:
I - da Secretaria Municipal de Assistência Social, que será o coordenador: Shirley Gabriele Barbosa Oliveira Andrade (CPF: 067.847.874-04);
III - da Secretaria da Cultura: Karlla Thaís Bezerra Silva dos Santos (CPF: 052.569.274-69);
IV – da Secretaria da Saúde: Liliane da Silva Andrade (CPF: 097.353.114-29);
V – da Secretaria da Educação: Rejane Maria Gonçalves (CPF: 621.370.004-82);
VI – do Cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal e Programa Bolsa Família: Helia Fernanda da Mota Silveira Marques (CPF: 013.949.104-01).
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Machados-PE, em 18 de Julho de 2017.

ARGEMIRO PIMENTEL
Prefeito

Publicado por:
Marciela Borges de Souza
Código Identificador:06AFE734

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N°213/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a servidora **CICERA JANEIDE NUNES MAGALHÃES** do cargo **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 167/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:A5A8E66D

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 2014/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;
R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a servidor **CICERO MARIO DA SILVA** do cargo CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PUBLICA, nomeada pela Portaria nº 097/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 03 de Maio de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6268EBFF

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 215/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a servidor **ADINALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO** do cargo **CHEFE DE SETOR DE TRIBUTOS**, nomeada pela Portaria nº 038/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:2474ABFA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 216/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a servidor **ISAC PEREIRA DE LIMA** do cargo **GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS**, nomeada pela Portaria nº 067/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:709A1AC4

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 217/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a servidor **JOÃO VICTOR ALVES DE OLIVEIRA** do cargo **COORD. DE AREA**, nomeada pela Portaria nº 061/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:DCF0F439

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 218/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR **UCIHELIO ALVES DE SÁ,** brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 717.754.474-72, e Cédula de Identidade RG nº 3.872.769 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Laudelino Geronimo,S/N, Centro, Mirandiba-PE, do cargo de **ASSESSOR DE GABINETE.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Publique-se,
Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:F2AF3C8A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 219/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição da República Federativa do Brasil, estabelecendo que a despesa com pessoal ativo e inativo dos Municípios não poderá exceder os limites previstos em Lei Complementar;
CONSIDERANDO que o art. 23 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, determina que deverá haver redução de despesa com pessoal nos dois quadrimestres seguintes caso seja constatado que houve comprometimento acima do limite previsto;
R E S O L V E:
Art. 1º. Exonerar, a servidor (a) **MARCOS KLEBER ALVES DA CRUZ** do cargo **SECRETARIO DE SAÚDE**, nomeada pela Portaria nº 006/2017.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:65EF7837

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 220/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR **KLEBSON ALISON LIMA DE BARROS,** brasileiro, solteiro inscrito no CPF sob o nº 098.858.644-40, e cédula de identidade RG nº 8.092.989-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Pires de Carvalho Barros, nº 103, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 01 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9B7316B5

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 221/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR **MARILIA NOVAES TORRES,** brasileiro, solteira inscrito no CPF sob o nº 060.938.614-06, e cédula de identidade RG nº 6.888.758-SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco de Carvalho Barros, nº 139, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 02 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:D812CFCE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 222/2017

A **PREFEITA DO MUNICIPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR **CÍCERO MANOEL DA SILVA,** brasileiro, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 536.117.644-34, e cédula de identidade RG nº 3.044.008-SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Urbano de Carvalho, nº 075, centro, CEP: 56.980-000, Mirandiba/PE, para o cargo de **COODENADOR DE AREA.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/08/2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Mirandiba/PE, 09 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:6119178E

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 223/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art.83 da lei 230/91.
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Licença para tratamento aos servidores abaixo relacionados, nos períodos específicos:
- Maria do Socorro Silva-a partir do dia 20/04/2017 a 19/05/2017..

-Maria das Graças Gomes de Sá- de 30/04/2017 a 29/06/2017.
-Marcilene David Torres- de 28/04/2017 a 27/05/2017.
-Maria do Monte Serrate- de 19/04/2017 a 17/07/2017.
-Joana Maria da Conceição- de 05/04/2017 a 14/04/2017.
-Maria Lucia Lopes Nunes- de 10/07/2017 a 08/10/2017.
-Maria Lucia Lopes Nunes- (30 dias) como acompanhante.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ,
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 09 de agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:9EA5D20A

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 224/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR **MÉRCIA BASTOS DOS SANTOS,** brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 027.238.424-01, e Cédula de Identidade RG nº 4028531 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Francisco Torres de Carvalho, Nº 22, Mirandiba-PE, para o cargo de **DIRETORA DA UNIDADE MISTA MUNICIPAL ANA ALVES DE CARVALHO.**

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 09 de Agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:49B47B54

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA-PE PORTARIA N° 225/2017

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MIRANDIBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais nos termos do art.83 da lei 230/91.

RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Gratificação aos que estiverem cedidos AO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO-(TRE-PE), Posto de Revisão Biométrica de Mirandiba/PE, conforme informado abaixo:
NOME
MÁRCIA MARIA DA SILVA
CARGO
DIGITADORA
(MATR. 363/2008)
CARGA HORARIA
09 H AS 12
13H AS 15 H
PERCENTUAL
25%
NOME;
FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
CARGO
AGENTE ADMINISTRATIVO
(MATR. Nº426/84)
CARGA HORARIA
09 H AS 12
13H AS 15 H
PERCENTUAL
25%
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. ,
Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário**.**

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita 10 de Agosto de 2017.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ
Prefeita de Mirandiba

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:27E90017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017 - CONVITE Nº 014/2017 - AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL, de ordem do Senhor Prefeito, torna público que **às 09:00 (nove) horas do dia 25 de agosto de 2017,** na Sala de Audiências da CPL da Prefeitura Municipal de Moreilândia – PE, à Rua Jose Miranda, 901, Centro – Moreilândia – PE, CEP – 56.150.000, realizará licitação, modalidade **CONVITE**, do tipo **MENOR PREÇO**, com a finalidade de realizar um processo Licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA DESENVOLVIMENTO DE PORTAL PUBLICO PARA TRANSPARENCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO WEB DESIGNER, DE SISTEMA PARA PROTOCOLO MUNIDO DE BANCO DE DADOS ONLINE, COM CAPTAÇÃO, INSERÇÃO E TRATAMENTO DOS DADOS PARA PORTAL TRANSPARÊNCIA E TREINAMENTO DA EQUIPE DE COMUNICAÇÃO DA PREFEITURA PARA O USO DO PORTAL, INCLUINDO A GERAÇÃO E A DIVULGAÇÃO NO SITE DO MUNICÍPIO DIARIAMENTE DO MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA.**, com base nos quantitativos solicitados pela Secretaria de Administração de Moreilândia –PE, tendo como valor estimado: **VALOR GLOBAL R$ 18.999,96 (Dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).** Informações, Edital Completo e anexos com a CPL, diariamente, das 08:00 às 12:00 horas, ou pelo FONE: (87) 3891-1156. Serão gratuitas as cópias do edital e de seus anexos.

Moreilândia – PE, 17 de agosto de 2017.

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:DDE69EC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 560, DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais do Grupo ocupacional I, Classe III (arquiteto), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, consoante disposições do art. 165 da Constituição Federal e do art. 124, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Pernambuco, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 31, de 27 de junho de 2008, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica fixado no valor de R$ 5.622,00 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais), o vencimento base, a todos os servidores públicos municipais ocupantes do Grupo ocupacional I, Classe III (arquiteto), com efeitos a partir do dia 1º de abril de 2017.
Parágrafo Único – o reajuste de que trata o caput não será concedido aos servidores aposentados e pensionistas no mesmo valor e condições.
Art. 2º A concessão do aumento salarial contido no Art. 1º desta Lei, reajusta a tabela de vencimento do Grupo Ocupacional I, Classe III (arquiteto) do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Município do Moreno definida no art. 9º da Lei Municipal nº 368/2008 e alterada pela Lei Municipal nº 540/2016, a qual passará a vigorar na forma constante no Anexo Único desta Lei.
Art. 3º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 2017.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO ÚNICO

Grupo Ocupacional	Descrição/Classe ocupacional	Vencimento
Grupo Ocupacional I – Atividade de Nível Superior (arquiteto)	Classe III	R$ 5.622,00 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais)

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:208FEFAD

SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004 / 2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019 / 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006 / 2017

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO MORENO E A EMPRESA ABAIXO RELACIONADA, PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço de FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, CONFORME SEGUE:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado o MUNICÍPIO DO MORENO, entidade de direito público interno, com sede na Avenida Dr. Sofrônio Portela, nº 3780, Centro, Moreno/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.049.822/0001-83, através da **SECRETARIA DA FAZENDA, PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔNIMO,** neste ato representada pelo Secretario da Pasta, o Sr. **JANCLEYTON ANDRADE SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5.751.112 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 040.914.714-12, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pelo Secretário da Pasta, Sr. **VALFRIDO COSTA DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.743.199 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.982.684-87, a **SECRETARIA DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária da Pasta, Sra. **ANA LÚCIA DE ARAUJO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5.156.024 SSP-PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.969.544-03, a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** , neste ato representada pela Secretária da Pasta, **Sra. VERA LETICIA MOREIRA LINS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 6.101.343 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 070.017.545-87, denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, de outro lado, a empresa: **JOSIAS VITAL DA SILVA GÁS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.310.856/0001-05, com sede na Rua Euclides de Souza Leão, nº 13 – Quadra 26, Alto da Maternidade, na cidade do Moreno/PE – CEP 54.800-000, neste ato representada pelo Senhor **JOSIAS VITAL DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.414.562 SDS/PE e inscrito no CPF/MF nº 041.659.924-96, residente e domiciliado à Rua Euclides de Souza Leão, nº 274, Alto da Maternidade, na cidade do Moreno/PE, CEP 54.800-000, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem registrar os preços dos itens consignados neste instrumento, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Estadual nº 39.437 de 29 de maio de 2013, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS, COM POSSIBILIDADE DE AQUISIÇÃO FUTURA, ATRAVÉS DE PREGÃO PRESENCIAL, PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL EM CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO NA ZONA RURAL E URBANA, DAS UNIDADES DE SAÚDE, DAS UNIDADES DE ATENDIMENTOS DOS PROGRAMAS SOCIAIS, E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS,** para o período de 12 (doze) meses**,** de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentadas na licitação Pregão Presencial nº 006/2017 e Processo Administrativo nº 019/2017, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade improrrogável de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro. A contratação dos serviços a serem executadas, decorrente dos preços registrados em ata, poderá ocorrer através da emissão de Notas de Empenhos ou assinatura de Contrato de Prestação dos Serviços, dependendo do quantitativo de serviços e prazo previsto de execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

A **Secretaria Municipal da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico** é o órgão gestor da ata de registro de preços e deverá:
Assinar a ata de registro de preços;
Providenciar a publicação inicial e trimestral do extrato da ata de registro de preços;
Autorizar os órgãos e entidades participantes e não participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão, na forma disciplinada no art. 25, §5º do Decreto do Estado de Pernambuco nº 39.437 de 29 de maio de 2013, onde o quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independente do número de Órgãos não participantes que aderirem;
Manter o controle dos quantitativos disponíveis dos registros de preços;

Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

Os preços ajustados para a execução do objeto são os constantes na presente Ata de Registro de Preços e serão fixos ou irreajustáveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QNT Mensal Registrada	QNT Anual Registrada	VALOR UNT Registrado
01	Fornecimento de Água Potável através de Caminhão Pipa	M³	440	5.280	R$ 39,50

Parágrafo Primeiro. O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

Parágrafo Segundo. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

Parágrafo Terceiro. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Quarto. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município do Moreno ou correlato.

CLÁUSULA QUINTA – DA PREVISÃO DE REVISÃO E REAJUSTAMENTO

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição e reajuste, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, respectivamente, ou de redução dos preços praticados no mercado.

Parágrafo Primeiro. Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município do Moreno, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

Parágrafo Segundo. Mesmo comprovada às ocorrências das hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do artigo 65, bem como § 8º do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo Terceiro. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município do Moreno para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Quando da contratação o pagamento deverá ser efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Coordenação Administrativa.

Parágrafo Primeiro. O pagamento será efetuado através de ordem bancária mediante a apresentação de nota fiscal/fatura discriminada, devidamente atestada conforme subitem acima. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA dos serviços, enquanto houver pendência de liquidação de suas obrigações.

Parágrafo Segundo. Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor: Constituem obrigações do FORNECEDOR dos serviços, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviços contratados, bem como tributos, fretes, tarifas e as demais despesas decorrentes da execução do objeto, que deverão estar inclusas no preço proposto, e em hipótese alguma poderão ser destacadas quando da emissão da nota fiscal/fatura, não transferindo à Secretaria Demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar, sob qualquer pretexto o objeto do contrato;

Executar os serviços, objeto do TR, em completa consonância com as legislações que regem a matéria;

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução contratual, não transferindo à Secretaria demandante a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto do contrato;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelo CONTRATANTE;

Assumir, sob sua exclusiva responsabilidade, o pagamento de todos os impostos, taxas ou quaisquer ônus fiscais de origem Federal, Estadual ou Municipal, bem como todos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, vigentes durante a execução deste Contrato, e quaisquer outros encargos judiciais ou extrajudiciais que lhe sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato e da execução dos serviços nele previstos;

Ter profissionais capacitados e habilitados na aplicação e acompanhamento do serviço a ser executado;

Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos, impostos, contribuições, taxas, seguros e outros, bem como encargos trabalhistas que decorram direta ou indiretamente da prestação dos serviços a serem contratados;

II – Do Órgão Gerenciador: Constituem obrigações da Unidade Contratante, além de outras previstas nesta ATA, no Edital e seus anexos e na legislação pertinente, as seguintes:

Receber os serviços, emitindo Atestado de Recebimento na Nota Fiscal/Fatura.

Verificar a qualidade dos serviços em conformidade com as especificações exigidas no Edital.

Contatar a CONTRATADA quando houver verificação de irregularidades na execução dos serviços para promover a regularização.

Encarregar-se das etapas das despesas oriundas do presente procedimento licitatório, no caso, empenhamento, liquidação e pagamento.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:
a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

Parágrafo Primeiro. No caso de CANCELAMENTO do registro de preços, através da Ata, tal ato se dará por intermédio de processo administrativo específico, sem prejuízo ao contraditório e ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:
I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
II – Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado;
III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:
I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos materiais;
Parágrafo Segundo – Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município do Moreno fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES
O **licitante** será sancionado com o impedimento de licitar ou contratar com o Município do Moreno, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital e/ou contrato, nos seguintes casos:

Ensejar o retardamento da execução do certame;
Não mantiver a proposta;
Falhar ou fraudar na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo;
Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Primeiro - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a multa **de até 20%** (vinte por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida.

Parágrafo Segundo - A caracterização das situações previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ensejar, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, do contraditório e da ampla defesa a aplicação das seguintes penalidades:

I - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Moreno, por prazo não superior a dois anos;
II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da lei.

Parágrafo Terceiro - A inexecução total ou parcial do contrato, assim como a execução irregular, ou com atraso injustificado, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, à aplicação das seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa, na forma prevista, observados os seguintes limites máximos:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

c) 20% (vinte por cento) em caso de não entrega do objeto ou não conclusão do serviço ou rescisão do contrato por culpa do contratado, calculado sobre a parte inadimplente;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura do Moreno, por prazo não superior a dois anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 6º, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município.

Parágrafo Quarto - O atraso, para efeito do cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega ou execução do contrato, e a multa será aplicada quando o atraso for superior a cinco dias.

Parágrafo Quinto - A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades.

Parágrafo Sexto - A pena de suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o este Município destina-se a punir:
I . a reincidência em condutas já apenadas;
II . as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato;
III . a incidência nas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade do particular será aplicada nos casos de punir faltas gravíssimas, das quais decorram prejuízos ao erário, bem como as hipóteses previstas no artigo 88 da Lei Federal nº8.666/93.

Parágrafo Oitavo - Decorridos dois anos da declaração de inidoneidade, o interessado poderá requerer a sua reabilitação, cujo deferimento está condicionado ao ressarcimento ao erário Municipal dos prejuízos resultantes da ação punida.

Parágrafo Nono - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à CONTRATADA as importâncias alusivas às multas, ou efetuar sua cobrança, mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo Décimo - O valor correspondente a qualquer multa aplicada à CONTRATADA, respeitando o princípio do contraditório e da ampla defesa, deverá ser depositado na Tesouraria da CONTRATANTE, no prazo máximo de 03(três) dias úteis, contados do recebimento da notificação da penalidade, podendo a CONTRATANTE, proceder à retenção dos créditos existentes em favor da contratada no valor correspondente a(s) referida(s) multa(s);

Parágrafo Décimo Primeiro - Fica garantida a defesa prévia, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

Não será permitida a adesão (carona) à ata oriunda da presente licitação por parte de outros órgãos ou entidades da Administração Pública que não tenham participado do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca do Moreno/PE, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.
II - A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, as mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.
III - Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
IV - A despesa com a contratação correrá à vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Gerência Administrativa Setorial.
V - Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei Federal n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, Decreto Federal n.º 5.450/05, e demais dispositivos legais pertinentes.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor de forma, uma das quais se destina à Contratada, a qual, depois de lida e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Moreno, 20 de Julho de 2017.

Órgão Gerenciador

JANCLEYTON ANDRADE SILVA
Secretário da Fazenda, Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Econômico.

Fornecedor
JOSIAS VITAL DA SILVA
Josias Vital da Silva Gás – ME

Órgãos Participantes

VALFRIDO COSTA DA SILVA
Secretário de Educação

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

VERA LETICIA MOREIRA LINS
Secretaria de Des. Social e Direitos Humanos

TESTEMUNHA 1:
Nome: _____
CPF/MF Nº

TESTEMUNHA 2:
Nome: _____
CPF/MF Nº

Visto

_____
Procuradoria do Município do Moreno

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:00671E9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2017 - FMS - CPL II

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - SSO

COMPRAS. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda. **Valor: R$ 3.909.245,00 (três milhões novecentos e nove mil e duzentos e quarenta e cinco reais)**. **Abertura: 31/08/17 às 09:30 horas**, na sede da **CENTRAL DE LICITAÇÕES**, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53-010-230. Os interessados poderão adquirir **Edital e Anexos**, **gratuitamente** mediante o fornecimento de **CD** ou **Pen Drive** no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das **8:00 às 14:00** horas, de segunda à sexta-feira, ou ainda por **Email: centraldelicitacao@olinda.pe.gov.br** ou **cpl_olinda@hotmail.com.** Informações através do **Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417**.

Olinda, 17 de agosto de 2017

MÔNICA BATISTA PEREIRA
Presidente
Pregoeira da CPL II

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FF1912C3

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 004/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas,
Resolve:
Artigo 1º - Designar a Servidora Viviane Barbosa Viana, matrícula nº 19243-0/1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, para a Função Gratificada - FTG-1, a partir de 01 de junho de 2017.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria Executiva de Administração, nos termos do Decreto nº 010/2010 e Portaria nº 0444/2009 - GS/SEFAD.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 24 de maio de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:94E56012

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
PORTARIA 005/2017 - REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA 005/2017
O Secretario da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e em conformidade com a Lei nº 5882/2014 e, a Lei nº 5746/2011 artigo 1º que dispõe sobre a alteração ao dispositivo da Lei nº 5.575 de 20 de novembro de 2007
Resolve:
Artigo 1º - Tronar sem efeito a Art. 1º da Portaria nº 001/2016, a partir de 1º de junho de 2017.
Artigo 2º - Designar a Conselheira Tutelar Cláudia Roberta Cordeiro de Moura, CPF/MF nº 025.385.644-25, matrícula nº69715-0/1, para assumir a Coordenação Geral dos Conselhos Tutelares de Olinda, passando a receber o valor de R$ 2.664,00 (dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), a partir de 1º de junho de 2017.
Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, estando devidamente homologada pela Secretaria da Fazenda e da Administração, nos termos do Decreto nº 010/2009 e Portaria nº 044-A/2009-GS/SEFAD.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Olinda, 01 de junho de 2017

WOLNEY QUEIROZ
Secretário de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos de Olinda

Publicado por:
Graciella Santana Menezes
Código Identificador:BE2DAF31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 028/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 015/2017; Compras; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis destinados ao abastecimento dos veículos que compõe a frota da Prefeitura Municipal dos Palmares; Valor: R$ 776.504,00; Data e Local da Sessão de abertura: 01/09/2017 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 17/08/2017.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:D8A3CB9F

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 40 DE 25 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICIPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, Excelentíssimo Senhor ALTAIR BEZERRA JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe são definidas no artigo 29 da Constituição da Republica Brasileira. Com espeque no que preceitua a Lei Orgânica dos Palmares e o que dispõe a Lei Federal 8.142/90 sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO que a construção do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS é um processo de responsabilidade do Estado como um todo das empresas, da família e da sociedade em geral;
CONSIDERANDO que a participação da comunidade na gestão do sistema único de saúde – SUS é um direito garantido pela Lei de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde é um Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde segundo disposto da Lei Federal 8.142/90;
CONSIDERANDO os últimos protestos realizados pela população Brasileira, em destaque no cenário nacional, fato público e notório, objetivando em especial, melhoria na qualidade da saúde pública, no qual ecoou na Administração pública municipal.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a IX Conferência Municipal de Saúde dos Palmares a realizar-se em 22 e 23 de agosto de 2017, no UNA Hotel - Palmares – PE, aprovada pelo conselho municipal de Saúde dos Palmares por meio da Resolução nº 047 de 11 de julho de 2017.
Art. 2º - A Conferencia desenvolverá seus trabalhos sobre o TEMA "DESAFIOS E INOVAÇÃO NA GESTÃO DO SUS, COM O FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL".
Art. 3º - Institui a Comissão Organizadora que irá implementar a IX Conferência Municipal de Saúde, composta pelos seguintes membros titulares e suplentes dos seguintes Órgão Federal, Estadual e Municipal da Saúde:

I – PRESIDENTE: MARCONE DE LIMA XIMENES, Servidor Público Estadual, RG Nº 4.178.200 SSP-PE, CPF nº 693.741.634-40, residente na Rua Matias de Albuquerque nº 457- bairro Santo Onofre-Palmares – PE- Fone 36618434;
II – SECRETARIO GERAL – FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS, Servidor Público da Rede Municipal de Saúde, RG nº RG.6197506 SDS , CPF nº 172.666.883-53, com endereço profissional na Secretaria Municipal de Saúde dos Palmares – PE, telefone nº 081-994263744 - 999861313- E-MAIL: Francisco.iml@hotmail.com;
III –1º MEMBRO TITULAR – ALEXSANDRA MACHADO DA SILVA, Servidora Pública da Rede Pública Municipal de Palmares, RG nº 5.849.685 – SSP PE CPF nº 042.789.444- 11 com endereço profissional na Secretaria Municipal de Saúde – Palmares – PE, Telefone 98607-1327 e-mail: alexesamachado@hotmail.com;
IV – 2º MEMBRO TITULAR – SILVANA MARIA DO NASCIMENTO, servidora aposentada da Rede Municipal, RG nº 2.790.340 SSP PE- CPF: 399.510.144-53, residente à Praça Santo Amaro – SN- Palmares- PE, telefone nº 98817-2208 – e-mail: Silvanaacspe@outlook.com;
V– 3º MEMBRO TITULAR- QUITÉRIA DE LIMA CALADO, servidora contratada da rede Municipal de Saúde, RG nº 2557387 SDS PE, CPF n 145. 383.038- 36 , residente no Engenho Tambor, Penderaca SN- Palmares – PE , e-mail: quicacalado@HOTMAIL.COM
VI- 4º MEMBRO TITULAR – ELINEIDE LEMOS DE AZEVEDO, servidora da rede pública municipal de Saúde – Palmares- RG 3.713.479 SSP PE, CPF 683.214.574-87, residente na Rua Visconde do Rio Branco- Bairro São Sebastião- Palmares – PE – TELEFONE Nº 99761-6211- e-mail pequenaapx@hotmail.com;
VII – 5º MEMBRO TITULAR – JANE KELLY GONÇALVES MACIEL DO NASCIMENTO, servidora pública municipal de saúde – Palmares – PE, RG nº 6.577.966 SDS, CPF nº 049.944.794-88, residente na Rua Fernando Griz nº 149 – Bairro Santo Antônio - Palmares – PE, telefone 3661-0954- e-mail; Jane_12389@outlook, com;
VIII – 6º MEMBRO TITULAR - ADEILDA SEVERINA TEIXEIRA, conselheira municipal de saúde – Segmento Usuário, RG 2702374 SDS PE, CPF 532-434-554-72, Residente na Rua Ascenso Ferreira nº 290- São Sebastião -Palmares – PE, EMAIL- adeildadel@hotmail.com- telefone nº 81-996919158;
IX – 7º MEMBRO TITULAR – JOZELMA MARIA ARAUJO DA SILVA, servidora pública Estadual – Palmares – PE, RG nº 1.968.692 SSP PE, CPF nº 236.207.574-53, residente na Rua Coronel Izácio nº 198- Centro-Palmares- PE, telefone nº 99822-4697- e-mail: maecoruja3geres3@gmail.com.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Art. 4º - A Conferencia Municipal de Saúde será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Geral da Comissão Organizadora.
Art 5º - Fica determinado a Secretária Executiva Municipal de Saúde expedir edital contendo o Regimento Interno da Conferencia Municipal de Saúde em comento, cujo teor foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art 6º - O referido Conselho no uso de suas atribuições legais poderá realizar a substituição de seus membros conforme deliberação própria.
Art 7º - As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Executiva de Saúde e/ou do Fundo Municipal de Saúde.
Art 8º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 9º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:F38057CC

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA GP Nº 340/2017

*** REPUBLICADA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **ARNALDO SOUZA MEDEIROS NETO**, portador da Carteira de Identidade nº 8.115.690/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 082.337.904-35, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE REGISTRO E AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º - NOMEAR o Sr. **BRUNO CESAR CAMILO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.505.136/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 067.336.124-10, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 3º - NOMEAR a Sr.ª **CLAUDIA ROBERTA VASCONCELOS DE SOUSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 8.268.944/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 088.401.154-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PROTOCOLO GERAL, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 4º - NOMEAR o Sr. **CLEBSON VIANA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.753.814/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 072.553.854-60, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 5º - NOMEAR o Sr. **CLEIMESON ALVES DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7.121.645/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 089.668.724-41, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 6º - NOMEAR o Sr. **EDUARDO MESSIAS DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 6.576.217/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 045.099.734-03, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ESPORTES E POLÍTICA DO LAZER, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 7º - NOMEAR o Sr. **JASIEL RUFINO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 9.678.249/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 119.396.504-70, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 8º - NOMEAR o Sr. **JOSE HELIO PEREIRA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 5.070.106/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 024.957.894-80, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO II, Símbolo CC – 4, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E COMUNICAÇÃO / DEPARTAMENTO TRANSPARÊNCIA PALMARES, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 9º - NOMEAR o Sr. **JOSUEL FERREIRA DE ARAUJO**, portador da Carteira de Identidade nº 9.821.027/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 701.275.654-34, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA / DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E LIMPEZA PÚBLICA, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 10 - NOMEAR a Sr.ª **JULIANA ALVES DE MELO**, portadora da Carteira de Identidade nº 9.950.104/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 708.733.904-40, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 11 - NOMEAR o Sr. **KLEBER SANTANA DE FREITAS JUNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 9.527.914/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 116.996.524-57, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DA CIDADE E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA / DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 12 - NOMEAR a Sr.ª **RISOLENE MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.061.026/SDS-PE, e inscrita no CPFMF sob o nº 463.607.944-20, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TÉCNICO I, Símbolo CC – 3, lotada na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS / DEPARTAMENTO DO TESOURO, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 13 - NOMEAR o Sr. **ROMUALDO PORTELA DIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 5.321.720/SDS-PE, e inscrito no CPFMF sob o nº 033.625.104-18, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC – 2, lotado na

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO PATRIMÔNIO / DEPARTAMENTO DO CONTROLE DE COMPRAS, contando-se-lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2017**.

Art. 15 - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2017.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares – PE

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:15D41931

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA
BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME
CNPJ: nº 11.028.345/0001-70

Venho por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa **BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRÔNICO LTDA – ME - CNPJ: nº 11.028.345/0001-70**, e conceder o **prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para que providencie o fornecimento dos materiais constante da ordem de Fornecimento encaminhada no dia **02/08/2017** através do e-mail: **betasolution09@hotmail.com.**

Informamos que caso a empresa não cumpra com o prazo ora estipulado poderá sofre as sanções prevista em lei nº 8666/93 e Lei nº 10.520/2002

Paudalho, 17 de Agosto de 2017.

GUSTAVO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:530F695D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 020/2017 – Dispensa Nº 003/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa de Especializada para prestar serviços de Transporte Escolar, para atender os alunos da rede pública de ensino deste município. **Contratada:** C.J DE FIGUEIREDO - ME, CNPJ: 13.726.504/0001-16. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses. **Nova Vigência:** 28/06/2017 a 28/08/2017.

Paudalho, 28 de Junho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5689DD29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 021/2017 – Dispensa Nº 004/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador, Caminhão Basculante e Máquinas a serem utilizados na Limpeza Urbana do município. **Contratada:** F.R.F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.693.988/0001-60. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses. **Nova Vigência:** 11/05/2017 a 11/07/2017.

Paudalho, 11 de Maio de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C5478135

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017. Nos termos do Processo Licitatório Nº 021/2017 – Dispensa Nº 004/2017. **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Caminhão Compactador, Caminhão Basculante e Máquinas a serem utilizados na Limpeza Urbana do município. **Contratada:** F.R.F ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 07.693.988/0001-60. **Prazo Acrescido:** 02 (Dois) Meses. **Nova Vigência:** 10/07/2017 a 11/09/2017.

Paudalho, 10 de Julho de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:43C80562

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2017

FORNECEDOR: V LÚCIA & CIA LTDA – ME. CNPJ nº 10.961.662/0001-81. Objeto: Constitui objeto desta Ata o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com entrega parcelada de Material Esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes. Processo Licitatório nº 057/2017, Pregão Presencial nº 019/2017. Valor Global: R$ 257.280,00 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil Duzentos e Oitenta Reais). Prazo: de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços. Os valores unitários encontram-se publicados no quadro de avisos desta municipalidade.

Paudalho, 08 de Agosto de 2017.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:417D35C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 059/2017 – PREGÃO Nº 047/2017

Objeto natureza: Aquisição, Objeto Descrição. **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE DE INFORMÁTICA DE**

QUALQUER NATUREZA, TAIS COMO: COMPUTADOR, MONITOR DE VÍDEO, IMPRESSORA E AINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, ASSIST~ENCIA FARMACÊUTICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (HLP), ATÉ O DIA 31/12/2017. ABERTURA: 30/08/2017, às 9h (nove horas) – TIPO: Menor Preço por item, Valor máximo, global, aceitável: R$ **139.589,14 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quatorze centavos).** O Edital referente ao Processo acima poderá ser adquirido na sala da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, Av. F. Pessoa de Queiroz, 425 – Prado – Pesqueira-PE, através do e-mail: licitacaofms@hotmail.com, no horário das 08h às 12h.

Pesqueira, 17 de agosto de 2017.

PABLO SANTOS MAIA MARQUES
Pregoeiro
FMS

Publicado por:
Rita de Cassia Felix Xavier
Código Identificador:50A72599

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 006/2017 - PP 005/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇÃO – PE
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 006/2017/FMAS

Processo nº 006/2017/FMAS. CP. Pregão Presencial nº 005/2017. Compra. Objeto: Aquisição de 01 veículo automotor, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínima 2017/2017, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção - PE. Valor R$ 39.470,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 31/08/2017; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 17 de Agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D30E5526

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
ERRATA - PROCESSO 010/2017 - PP 008/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - TERMO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2017/FMS

A Comissão de Pregão, torna pública a Retificação das matérias do Termo de Adjudicação, Homologação e Extrato de Contrato publicadas no Diário Oficial dos municípios de Pernambuco – AMUPE, códigos identificadores: 17FCFBEE, 88116EA8, e BF435D91, nas datas de 07/08/2017, 08/08/2017 e 09/08/2017 respectivamente. Onde se leem: R$ 71.994,00, R$ 38.986,00, 31.590,00. Leiam-se: R$ 73.094,00, R$ 39.386,00 e, R$ 32.290,00.

Poção - PE, 17 de Agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:674E21E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 018/2017 - PP 012/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 018/2017/FMS

Processo nº 018/2017/FMS. CP. Pregão Presencial nº 012/2017. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R$ 13.750,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000; 31/08/2017; Horário: 10:30h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3834-1454, e-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 17 de Agosto de 2017.

EMILLY VASCONCELOS DE FARIAS
Pregoeira (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:0EFB979C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017

EXTRATO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 (SRP). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017. OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e etanol (álcool), para abastecimentos de veículos lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quipapá-PE**, neste ato representada pelo Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, a Sra. Maria Dejane Alves de Souza, e a empresa **EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ**, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Edson Júnior Silva Muniz. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 034/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017. Valor Global: **R$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)**. FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	15.000	R$ 3,79	R$ 56.850,00
2	ETANOL COMUM (ÁLCOOL)	LITRO	5.000	R$ 3,09	R$ 15.450,00
					R$ 72.300,00

Quipapá-PE, 16 de agosto de 2017.

MARIA DEJANE ALVES DE SOUZA
Secretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:EF983791

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE E MEIO AMBIENTE DE QUIPAPÁ-PE
EXTRATO

EXTRATO REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017 (SRP). PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2017. OBJETO: Registro de Preços para a eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de forma parcelada de gasolina comum e etanol (álcool), para abastecimentos de veículos lotados no Fundo Municipal de Saúde do município de Quipapá-PE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Meio Ambiente, a Mércia Fabiane Ângelo Leandro e a empresa **EDSON JÚNIOR SILVA MUNIZ**, com sede à Praça Umbelino Cavalcante, s/n – Centro – Quipapá-PE, inscrita sob o CNPJ Nº 24.254.140/0001-54, neste ato representada pelo Sr. Edson Júnior Silva Muniz. LICITAÇÃO: Pregão Presencial SRP n° 034/2017. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2015. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contada a partir da data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 16 de agosto de 2017. Valor Global: **R$ 258.300,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e trezentos reais)**. FORO: Fica eleito o Foro de Quipapá/PE.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	60.000	R$ 3,79	R$ 227.400,00
2	ETANOL COMUM (ÁLCOOL)	LITRO	10.000	R$ 3,09	R$ 30.900,00
					R$ 258.300,00

Quipapá-PE, 16 de agosto de 2017.

MÉRCIA FABIANE ÂNGELO LEANDRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:3E30CBBB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

Comunicamos aos interessados no **Processo Licitatório Nº: 025/2017; CPL; Tomada de Preços Nº 001/2017**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Ribeirão,** que foi procedido o seguinte julgamento preliminar: **1ª CLASSIFICADA**: **REAL ENERGY LTDA – CNPJ Nº 41.116.138/0001-38,** no Valor de **R$ 330.679,84 (Trezentos e trinta mil seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); 2ª CLASSIFICADA**: **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº. 14.162.031/0001-53,** no Valor de **R$ 357.285,34 (Trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); 3ª CLASSIFICADA**: **L L LOPES E J F DE HOLANDA ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ Nº 25.275.842/0001-87,** no Valor de **R$ 428.707,20 (Quatrocentos e vinte oito mil setecentos e sete reais e vinte centavos); 4ª CLASSIFICADA: VIAENCOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA - CNPJ nº. 08.439.201/0001-00,** no Valor de **R$ 449.255,34 (Quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); e 5ª CLASSIFICADA: CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ Nº. 22.356.060/0001-84,** no Valor de **R$ 520.567,80 (Quinhentos e vinte mil quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).**
Tendo em vista a proposta de menor preço não ter sido formulada por microempresa ou empresa de pequeno porte, a CPL com base nos subitens 12.6, 12.7 e 12.8 do Edital, em atendimento aos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, com alterações da LC nº 147/14, **CONVOCA** a empresa **RESOLVE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA - CNPJ nº. 14.162.031/0001-53,** para apresentar nova proposta de preços, caso queira, no dia **22/08/2017 as 09h00min (Sessão de recebimento da nova proposta)** na sala da CPL, 1º andar da Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE. Os demais licitantes, caso queiram, poderão se fazer presentes na sessão. Fica aberto o prazo recursal, em cumprimento a alínea b, inciso I do art. 109 da Lei de Licitações. Mais informações, na sala da CPL, 1º andar na Sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç. Estácio Coimbra, 359 – Centro – Ribeirão/PE; E-mail: cplribeirao2017@gmail.com.

Ribeirão/PE, 17/08/2017.

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Presidente
CPL

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:9671D356

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 008/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 005/2017. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) do Município de Ribeirão. Valor: R$ 257.065,40. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 09:00h. Sala da CPL, 1º andar na Prefeitura Municipal de Ribeirão, situada na Pç Estácio Coimbra, 359 - Centro, Ribeirão/PE; Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do E-mail: cplribeirao2017@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Ribeirão/PE, 17/08/2017

EDSON SILVEIRA DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Silveira de Albuquerque Júnior
Código Identificador:3085674B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

TERMO DE REVOGAÇÃO
Processo Licitatório Nº 038/2017 Pregão Presencial Nº 011/2017
A Pregoeira Oficial, nomeada pela PORTARIA Nº 003/2017, vem apresentar justificativa e recomendar a revogação do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:
– DO OBJETO
Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, oriundo do Termo de Referência que teve como objeto Registro de Preço para contratação de empresa para futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulico, elétrico e diversas ferramentas e materiais diversos para suprir as necessidades

da Secretaria Municipal de Serviços Públicos deste Município, com exclusividade de itens e cota de 25% para ME, EPP e MEI.

– DA SÍNTESE DOS FATOS

Em 25/07/2017, o Termo de Referencia relativo ao objeto acima, foi recebido neste Setor, porém a Sra. Prefeita autorizou a realização do Pregão em 28/07/2017. A publicação do aviso de abertura do pregão ocorreu em 03/08/2017, designando a data de abertura para 15/08/2017 as 10hrs00.

Ocorre que no momento em que a Pregoeira começou a fase de credenciamento os licitantes começaram a indagar o porquê dos valores tão elevados na maioria dos itens no LOTE I, desta forma a pregoeira começou a levantar o interesse de quantos licitantes iriam participar da concorrência deste LOTE, o que foi declarado que apenas 1 empresa das 7 Credenciada, o que a Pregoeira percebeu que ocorrerão falhas nas cotações de preços e resolveu suspender o julgamento para fazer uma reanalise nas planilhas orçadas.

Vejamos o que diz a Lei nº 8.666/93:

Art. 49. *A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por legalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.*

§ 1o *A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 desta Lei.*

Diante do exposto, tendo em vista a falha administrativa sendo detectado em tempo hábil, o aviso de suspensão tornou-se necessário para que sejam realizadas as devidas correções nos estimados em geral e assim se dê o prosseguimento do processo licitatório em comento. Desta forma, em observância aos princípios basilares da Constituição e da lei 8.666/93, o processo foi submetido a decisão da autoridade competente, em conformidade com o que dispõe o artigo 49 da lei 8.666/93, que decidiu pela REVOGAÇÃO do Pregão.

- DA FUNDAMENTAÇÃO

Diante da ocorrência de fatos supervenientes, a Administração tomou a decisão da REVOGAÇÃO no prosseguimento deste processo licitatório. Nesse caso, a revogação, prevista no art. 49 da Lei de Licitações, constitui a forma adequada de desfazer o procedimento licitatório.

Desse modo, a Administração ao constatar a inconveniência e a inoportunidade poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa-fé administrativa.

- DA DECISÃO

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, a Sra. Pregoeira recomenda a REVOGAÇÃO do Pregão Presencial Nº 011/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

É importante destacar que a presente justificativa não vincula a decisão superior acerca da conveniência e oportunidade do ato de revogação da licitação, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este processo fazendo um paralelo com as disposições da lei acerca do tema em apreço. Contudo, vem somar no sentido de fornecer subsídios à Autoridade Administrativa Superior, a quem cabe a análise desta e a decisão pela revogação.

Rio Formoso, 16 de Agosto de 2017.

CHRISTIANE KARLA DA SILVA
Pregoeira Municipal

Perfilhamos nosso entendimento à Justificativa apresentada.

DR. HELTON HENRIQUE CONCEIÇÃO ARAGÃO
Procurador Municipal
OAB – PE Nº 21.855

Desse modo, o CRF-PE poderá rever o seu ato e consequentemente revogar o processo licitatório, respeitando-se assim os princípios da legalidade e da boa fé administrativa.

Ratifico os termos apresentados na presente justificativa pela Sra. Pregoeira e REVOGO o Pregão Presencial Nº 011/2017, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:2A39115C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 420/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: MONIQUE FILGUEIRA DE SÁ GUIMARÃES RODRIGUES, CPF sob o nº 070.887.124-07, Objeto:** Contratação de pessoa física, profissional de nível superior em Direito e profissional de nível superior ou médio técnico em Contabilidade para prestação de serviços para o CREAS e para a Secretaria de Desenvolvimento Social, respectivamente, conforme solicitação expressa da mesma. **Processo Licitatório nº 035/2017**. **Modalidade: Pregão Presencial nº 011/2017. Valor:** R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). **Vigência do contrato:** 10 meses. **Data**: 10 de Abril de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:8AC23C72

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 002/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CNPJ: 11.361.243/0001-71, Contratado: LABORATÓRIO SERTANEJO DE ANÁLISES CLÍNICAS, CNPJ: 11.349.776/0001-38, Objeto: Seleção de proposta para obtenção de Registro de Preço para eventual e futura contratação da prestação de terceiro, pessoa jurídica, para realização de serviços de exames de laboratoriais, a fim de atender a necessidades dos usuários de saúde deste município e em atendimento solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Processo Licitatório: 046/2017, Pregão Presencial SRP: 019/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12 (doze) Meses. Valor da Ata: R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), Data da Assinatura: 05/05/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:6AC47935

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 004/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CNPJ: 11.361.243/0001-71, Contratado: JM DA SILVA – GRÁFICA - ME, CNPJ: 14.889.981/0001-84, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada na confecção, impressão e acabamento de diários escolares e formulários de requerimento, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Processo Licitatório: 061/2017, Pregão Presencial SRP: 029/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12 (doze) Meses. Valor da Ata: R$ 7.350,00 (sete mil trezentos e cinquenta reais), Data da Assinatura: 25/05/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:9F079C3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 005/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO CNPJ: 11.361.243/0001-71, Contratado: J.W. DE MOURA LEITE ALIMENTOS, CNPJ: 13.020.436/0001-94, Objeto: Selecionar propostas para obtenção de *REGISTRO DE PREÇOS* para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de Educação e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro-PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação - FME. Processo Licitatório: 071/2017, Pregão Presencial SRP: 035/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12 (doze) Meses. Valor da Ata: R$ 276.996,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais), Data da Assinatura: 25/05/2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:3AC61DD7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 021/2017
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO** CNPJ: **11.361.243/0001-71, Contratado:** HOSPITALAR MATERIAL CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO - ME**, CNPJ**: 13.153.134/0001-94, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS*** para eventual fornecimento de materiais de higiene e limpeza para suprir as necessidades das unidades de Educação e setores administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Salgueiro-PE, conforme solicitação do Fundo Municipal de Educação - FME. **Processo Licitatório**: **098/2017, Pregão Presencial SRP: 056/2017, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 12 (doze) Meses. Valor da Ata: R$ 26.300,00 (vinte seis mil e trezentos reais). Data da Assinatura: 06/07/2017.**

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:A5FAF1EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 594/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: PRONTO SOCORRO SÃO FRANCISCO LTDA, CNPJ Nº 11.351.301/0001-86, Objeto:** Contratação de prestador de serviço, pessoa jurídica, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos, incluindo a internação do paciente submetido à cirurgia com demanda reprimida identificada nos municípios de abrangência da VII GERES.**Processo Licitatório nº 105/2017 Pregão Presencial nº 063/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 063/2017**, Valor:** R$ 445.699,80 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). **Vigência do contrato:** 07 meses. **Data**: 07 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:66A0F814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 600/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: JULIANO FERREIRA DE SOUZA, CPF Nº 051.776.404-00, Objeto:** Contratação dos serviços de terceiro pessoa física ou jurídica de profissional em Educação Física para atuação no programa Academia das Cidades, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. **Processo Licitatório nº 115/2017 Pregão Presencial nº 071/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 071/2017**, Valor:** R$ 15.840,00 (Quinze mil oitocentos e quarenta reais). **Vigência do contrato:** 08 meses. **Data**: 17 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:11CBF1D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 468/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: CESPAM – CENTRO DE ESTUDOS, PESQUISA E ASSESSORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CNPJ Nº69.908.994/0001-45, Objeto:** Contratação de empresa para serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria nas áreas contábil, financeira e de gestão fiscal, incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público que opere no sistema de computação em nuvem, que permita a exportação de dados para o portal da transparência em tempo real, com processamento da contabilidade no PCASP obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, junto ao Município de Salgueiro, conforme solicitação expressada Secretaria de Administração. **Processo Licitatório nº 060/2017 Pregão Presencial nº 028/2017. Modalidade:** Pregão Presencial nº 028/2017**, Valor:** R$ 510.000,00 (Quinhentos e dez mil reais). **Vigência do contrato:** 12 meses. **Data**: 15 de Abril de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:93505696

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO 632/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, **CNPJ:** 11.361.243/0001-71 **CONTRATADO: WILTON BARROS SALGUEIRO - ME, CNPJ Nº 05.001.989/0001-71, Objeto:** Selecionar Proposta para Obtenção de **REGISTRO DE PREÇO**, para eventual contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de coffe break (lanches e refeição) nos eventos a serem realizados pelos Programas e Serviços da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme solicitação expressa da mesma. **Processo Licitatório nº 108/2017 Pregão Presencial/SRP nº 066/2017. Modalidade:** Pregão Presencial/SRP nº 066/2017**, Valor:** R$ 6.475,10 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e dez centavos). **Vigência do contrato:** 30 dias. **Data**: 21 de Julho de 2017.

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:D9CA1A26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
REVOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. FELYPE FERREIRA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando a disposição contida na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº 8.666/93. Decide **REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2017 NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº. 032/2017**.
1º - CONSIDERANDO que os quantitativos estabelecidos nos Itens 05 e 06 da Planilha não correspondem à demanda de 12 (doze) meses;
2º - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;
3º - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;
REVOGA-SE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017.

Salgueiro, 17 de Agosto de 2017.

FELYPE FERREIRA SAMPAIO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Carla Vanessa Medeiros Soares
Código Identificador:7DE5181A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 054/2017. **Pregão Presencial:** 026/2017: **Objeto Nat.:** Aquisição. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó. **Valor máximo global:** R$ 2.334.648,94. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **01.09.2017** às **09:00Hs**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 17 de agosto de 2017.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:5D727D40

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 055/2017. **Pregão Presencial:** 027/2017: **Objeto Nat.:** Prestação de serviços. **Objeto Descr.:** Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet através de link dedicado de 20 MB, para atender as necessidades das secretarias do Município de Sanharó. **Valor máximo global:** R$ 90.784,44. **Local e data:** Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, **05.09.2017** às **09:00Hs**. Informações no endereço acima citado, pelo fone (87) 3836-1156 das 8:00 às 12:00 horas ou pelo e-mail:
cplsanharo@gmail.com.

Sanharó 17 de agosto de 2017.

LUCIANO ARRUDA DE SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:D37DC7E9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
PROCESSO LICITATÓRIO 044/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017

O MUNICIPIO DE SANTA FILOMENA-PE torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão (Presencial) 017/2017, Processo Licitatório n. 044/2017, referente ao **REGISTRO DE PREÇO** para eventual contratação de empresa especializada no ramo pertinente, para execução de serviços de confecção de material gráfico e comunicação visual, realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Filomena (órgão gerenciador), tendo como órgãos participantes a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Assistência Social, abertura efetuada em 16/08/2017, às 09:00hs, resultado: **VENCEDORA**: a empresa: ANTONIA LAURIVANDA P SILVA - ME, Inscrita no CNPJ Nº 27.326.243/0001-70, localizada a BR 316, nº 18, Canapuí, Ouricuri – PE, CEP.: 56.200-000, para os itens de 01 a 185, sendo totalizado em sendo totalizado em R$ 315.475,00 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), por ter ofertado menor lance por item, e por ter sido este o critério de julgamento.

Santa Filomena-PE, 16 de Agosto de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:ADC1B7DD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 044/2017, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017

**Processo nº 044/2017, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 18/2017, sistema registro de preço. Compras: Eventual contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais para rede municipal de ensino. Valor Máximo admitido pela UG. R$ 309.877,58 (trezentos e nove mil oitocentos e setenta e sete reais e cinqüenta e oito centavos), data e local da sessão de abertura: 30/08/2017, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de educação - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 17 de agosto de 2017

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:63E3F03B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº046/2017, CPL, TOMADA DE PREÇOS Nº03/2017

**Processo nº046/2017, CPL, Tomada de Preços nº03/2017, Obras/ Contratação de Empresa de Engenharia visando a Construção do Remanescente de um Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS, neste município. Valor Maximo Global admitido da UG. R$ 175.014,77 (Cento e setenta e cinco mil, catorze reais e setenta e sete centavos). Data e local da sessão de abertura: 04/09/2017, às 09:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Infraestrutura. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail:
cpl.saobento@hotmail.com**

São Bento do Una, 17/08/2017,

GISLENE SILVA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D96E893D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

Onde se lê: **OBJETO:** Pregão Presencial N°014/2017 PL N°026/2017 - **Leia – se:** Pregão Presencial N°015/2017 PL N°026/2017. **OBJETO:** A aquisição de Mobiliários e Equipamentos Médico Hospitalar e Materiais de Informática, referente a emenda parlamentar de **N° 10476.556000/1160-02** para atender as necessidades das unidades básicas de saúde deste município.

São Joaquim do Monte/PE, 17/08/2017

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira.

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:41D14F4F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

CPL – COMPRAS - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 06 AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

HABILITADO E VENCEDOR:

NOCARVEL NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA, estabelecida à Rua Poeta Livino Neto, nº 934, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Salgueiro (PE), Inscrita no CNPJ nº 05.914.425/0001-20.

Valor global: R$ 400.500,00 (quatrocentos mil quinhentos reais)

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:B8F63587

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 010 E 011 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

• R.H;
• Em 16/08/2017, esse Poder Executivo Municipal tomou conhecimento por meio do município de Tabira/PE, conforme documento em anexo, que a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO teria sido penalizada nos moldes do art. 87 da Lei de Licitações estando suspensa e impedida por dois anos de contratar com a Administração Pública Municipal de Tabira e por fim declarada inidônea, conforme decisão em 26/07/2017, publicada no Diário Oficial;
• Sem maiores delongas, intime-se a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar, manifestação que entender cabível em relação à ata de punição anexada aos autos;

• Publique-se em Diário Oficial;

• Após, retorne concluso para decisão.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:D43B707A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 063/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017

Processo Nº: 063/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00028/2017. Compra. Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$901.481,25.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 08:30h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 17/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:43E0F687

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 064/2017. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Nº: 064/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00029/2017. Compra. Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender a Prefeitura Municipal de São José do Egito. Valor: R$442.696,65.Data e Local da Sessão de Abertura: 31/08/2017 às 09:45h. Praça Seresteiro João Pequeno, S/N, Centro, São José do Egito - PE.

São José do Egito, 17/08/2017.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:9B5EC921

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÕES PRESENCIAIS Nº 014 E 015 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO/PE DESPACHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

• R.H;
• Em 16/08/2017, esse Poder Executivo Municipal tomou conhecimento por meio do município de Tabira/PE, conforme documento em anexo, que a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO teria sido penalizada nos moldes do art. 87 da Lei de Licitações estando suspensa e impedida por dois anos de contratar com a Administração Pública Municipal de Tabira e por fim declarada inidônea, conforme decisão em 26/07/2017, publicada no Diário Oficial;
• Sem maiores delongas, intime-se a Empresa ILZE ALVES TEIXEIRA DO NASCIMENTO para, no prazo de 05 (cinco) dias, apresentar, manifestação que entender cabível em relação à ata de punição anexada aos autos;

• Publique-se em Diário Oficial;

• Após, retorne concluso para decisão.

Publicado por:
Joyce Emanuelle Felipe de Gois
Código Identificador:90A103BE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 024/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE,** Contratadas: **WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ 22.265.371/0001-38,** para os lotes **01 (Cota Principal) - R$ 59.673,75; 02 (Cota Reservada) – R$ 19.891,25; 04 (Cota Principal) – R$ 49.093,50; 05 (Cota Reservada ME/EPP) – 16.364,50; 06 (Cota Principal) – R$ 345.144,75; 07 (Cota Reservada ME/EPP) – R$ 115.048,25; 08 (Cota Exclusiva ME/EPP) – R$ 47.921,00; 09 (Cota Principal) – R$ 409.762,50; 10 (Cota Reservada ME/EPP) – R$ 136.587,50; 11 (Cota Exclusiva ME/EPP) – R$ 59.987,00; 12 (Cota Principal) – R$ 134.925,00 e 13 (Cota Reservada ME/EPP) - R$ 44.975,00 e MJ LOCAÇÕES LTDA ME – CNPJ 07.631.411/0001-24,** para o lote **03 (Cota Exclusiva ME/EPP) – R$ 74.996,60;** Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 28/07/2017. Vigência: 28/07/2017 a 27/07/2018.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:3C8FAC21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - FMS

PROCESSO Nº 014/2017 – FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - FMS, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 MESES,** Contratadas: **FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – CNPJ 15.161.670/0001-67, para o Lote 01 A, no valor global de R$ 516.821,58; para o Lote 01 B, no valor global de R$ 172.273,86; para o Lote 02 A, no valor global de R$ 312.157,05; para o Lote 02 B, no valor global de R$ 104.052,35; para o Lote 04 B, no valor global de R$ 197.891,30; para o Lote 09 B, no valor global de R$ 95.467,25 e para o Lote 10 B, no valor global de R$ 261.768,58; ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – EPP – CNPJ 21.596.736/0001-44, para o Lote 03 A, no valor global de R$ 1.149.999,75; para o Lote 04 A, no valor global de R$ 746.900,40; para o Lote 05 A, no valor global de R$ 608.496,45; para o Lote 06 A, no valor global de R$ 62.928,92; para o Lote 06 B, no valor global de R$ 20.978,17; para o Lote 07 A, no valor global de R$ 91.998,00; para o Lote 07 B, no valor global de R$ 29.766,00; para o Lote 08, no valor global de R$ 12.499,92; para o Lote 09 A, no valor global de R$ 319.999,86; para o Lote 10 A, no valor global de R$ 1.330.000,00; para o Lote 11 A, no valor global de R$ 864.999,97; para o Lote 12 A, no valor global de R$ 689.999,94; para o Lote 13 A, no valor global de R$ 97.999,99; para o Lote 14 A, no valor global de R$ 139.999,50; para o Lote 15 A, no valor global de R$ 265.000,00; para o Lote 16 A, no valor global de R$ 161.999,99; CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI – EPP – CNPJ 24.868.172/0001-40, para o Lote 03 B, no valor global de R$ 379.999,90; para o Lote 12 B, no valor global de R$ 228.995,84; para o Lote 14 B, no valor global de R$ 45.798,50; para o Lote 15 B, no valor global de R$ 84.999,41; para o Lote 16 B, no valor global de R$ 53.999,82 e LAISE DE LIMA E SILVA – EPP – CNPJ 23.706.033/0001-57, para o Lote 5 B, no valor global de R$ 202.998,90;** Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 28/07/2017. Vigência: 28/07/2017 a 27/07/2018.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:05C579FF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

PROCESSO Nº 031/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017, para **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OPERADORES, MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL E TRANSPORTE PARA OS LOCAIS DE TRABALHO,** Contratada: **PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA-EPP - CNPJ 04.739.863/0001-36, no valor global de R$ 3.949.996,80;** Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 16/08/2017. Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2018.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:7038499A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017

PROCESSO Nº 034/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ETA (ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA), DO DISTRITO DE LAGES DESTE MUNICÍPIO,** Contratada: **GQUIMICA AMBIENTAL COM. E PROD. QUIMICOS LTDA – CNPJ 23.169.383/0001-21, no valor global de R$ 55.000,00;** Contratante: Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE. Nos termos da lei nº 10.520/2002 aplicando-se subsidiariamente a lei 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. Assinatura: 15/08/2017. Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:A54BB82B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Processo nº 043/2017 – Pregão Presencial nº 015/2017 – da Secretaria de Cultura, Esportes, Juventude e Turismo do Município de São Lourenço da Mata. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NOS EVENTOS REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE.** Cuja Sessão de abertura será em 30/08/2017 as 10:00h na Sala de Licitação – Sede da Prefeitura situada na Praça Dr. Araújo Sobrinho s/nº – Centro – São Lourenço da Mata-PE. Editais e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da abertura no horário das 08:00 às 12:00hs.

EDSON LUIZ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Carlos de Araujo
Código Identificador:60255EAD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2017-

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM/PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 022/2017 - Pregão Presencial Nº 018/2017 – **Objeto**: Formação de registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviços técnicos relativos à locação, montagem e desmontagem de estruturas para festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no edital e no termo de referência. **Valor máximo aceitável:** R$ 994.600,00 (novecentos e noventa e quatro mil e seiscentos reais). Entrega das Propostas até: 30/08/2017 às 07h55min. Início da Disputa: 30/08/2017 às 08h. Horário de Brasília. O edital na íntegra está disponível na página eletrônica:
www.surubim.pe.gov.br ou via e-mail, mediante solicitação à cpl.surubim@outlook.com

Surubim/PE, 17 de agosto de 2017.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:20B7D8E3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00034/2017

Processo Nº: 0000050/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00034/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I. Valor: R$ 168.923,60. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira, 16 de agosto de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:5BF31346

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00035/2017

Processo Nº: 0000051/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00035/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE COMPLEMENTO DOS MATERIAIS E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. LUIZ DA SILVA NETO. Valor: R$ 31.040,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 11:00h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira, 16 de agosto de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:C5084357

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2017

Processo Nº: 00000052/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00036/2017. Compra. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS , EXCETO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO I. Valor: R$ 233.316,50. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/09/2017 às 07:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira, 16 de agosto de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:A4A99AAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2017

Processo Nº: 0000053/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00037/2017. Serviço. CONTRATAÇÃO DE EMPREZA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS LABORATÓRIAIS, MEDIANTE DEMANDA ESPONTÂNIA, ENCAMINHADOS E AUTORIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Valor: R$ 137.715,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 08/09/2017 às 10:30h. Rua Albertina Xavier Pires, 239, Centro, Tabira - PE. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira, 16 de agosto de 2017.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:4C9FA586

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 048/2017. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 014/2017. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de Equipamentos, Materiais e Acessórios de Informática, destinados a atender as necessidades da Administração Pública do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 279.137,61 (duzentos e setenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e sessenta e um centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer, s/nº, Centro, Taquaritinga do Norte – PE, em 30/08/2017, às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**

licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 - 2173, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 17 de agosto de 2017.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronaldo César dos Santos Silva
Código Identificador:D2B75286

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital de Pregão Presencial n° 022/2017 cujo objeto serviços de shows pirotécnicos para eventuais festividades culturais e tradicionais do município de Trindade-PE Valor estimados: R$ 31.833,45(trinta e um mil, oitocentos e trinta e três reais, quarenta e cinco centavos) A sessão pública será realizada dia 31/08/2017 às 08:00hs, no Prédio da Prefeitura, localizado na Av. Prefeito Marcos Pereira Lima, n° 567 – Centro, Trindade/PE. Maiores informações pelo fone: (87) 3870-1156 ou no endereço acima.

Trindade, 17 de agosto de 2017.

JAQUELINE NERI DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Salvani do Nascimento
Código Identificador:C9922814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e em obediência ao disposto no Edital nº 001/2017 de 02/05/2017 do Processo Seletivo Simplificado e a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 014/2017 de 23/05/2017,

RESOLVE:

CONVOCAR, os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados para a função de Professor I - Polivalente, por ordem de classificação, para realização de perícia médica pré-admissional e apresentação de documentos, conforme Edital nº 001/2017 de 02/05/2017 do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com as seguintes orientações:

Nesta etapa será realizada avaliação da aptidão física e mental, de caráter eliminatório que deverá envolver, dentre outros, exames médicos e complementares que terão por objetivo avaliar as condições de saúde apresentadas pelo candidato, face às exigências das atividades inerentes às funções.

Somente serão aceitos exames realizados até **30 (trinta) dias** imediatamente anteriores à data da apresentação dos exames médicos solicitados no item 1.2. deste Edital, sendo responsabilidade do candidato a realização dos mesmos.

1.2. EXAMES MÉDICOS – ADMISSIONAIS:
a) Raio X de tórax em PA – com laudo;
b) Eletrocardiograma com laudo (parecer cardiológico);
c) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
d) Glicemia em jejum;
e) Grupo Sanguíneo e fator RH;
f) Nasolaringoscopia com laudo descritivo;
g) Laudo de avaliação psicológica.

De posse dos resultados dos exames solicitados, o candidato deverá dirigir-se ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Triunfo/PE - TRIUNFOPREV, situado na Av. José Veríssimo dos Santos, 247 - Guanabara - Triunfo/PE, dia **30/08/2017** às 07 horas, para avaliação da aptidão física e mental.

Os candidatos, por ordem de chegada, serão atendidos pela Junta Médica Municipal, que após avaliação dos exames pré-admissionais atestará a aptidão ou inaptidão para o exercício da função.

Os candidatos declarados deficientes convocados neste Edital, além de atenderem ao que determina o item 1, deverão apresentar laudo médico devidamente atualizado, comprovando a deficiência declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com o exercício da função pleiteada.

Após avaliação médica, os candidatos considerados aptos ao processo de investidura, deverão dirigir-se ao Depto. de Pessoal da Prefeitura de Triunfo/PE, situado à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, das 08 às 13 horas do dia **30/08/2017,** portando o atestado de aptidão física e mental; 01 (uma) foto 3x4 recente e os seguintes documentos em original e fotocópias autenticadas:

DOCUMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS:
a) Declaração de Bens (Anexo II).
b) Declaração que não acumula indevidamente cargos públicos, conforme art. 37, da CF/88, (Anexo III).
c) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
e) Certidão de Nascimento, e/ou Casamento, e/ou Averbação de Divórcio, e/ou Declaração de União Estável.
f) Título de Eleitor com comprovante de votação atualizado ou Certidão de Quitação Eleitoral.
g) Cópia da Certidão de reserva ou dispensa de incorporação, (sexo masculino).
h) Cópia da Carteira de Identidade – RG.
i) Cópia do CPF.
j) Cópia do Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP ou declaração informando não haver feito o cadastramento.
k) Comprovante de conta bancária – Agência do Banco do Brasil S/A.
l) Comprovante de residência atualizado.
m) Certidão de nascimento dos filhos solteiros até 18 (dezoito) anos.
n) Documento comprobatório de conclusão da formação exigida, conforme descrito no Item 5.1 do Edital do Processo Seletivo 001/2017 e especificado abaixo:
I - Para os candidatos às funções de nível superior, apresentar documento comprobatório de conclusão de curso superior, mediante a apresentação do respectivo diploma ou, alternativamente, de documento oficial da instituição de ensino superior que ateste a conclusão do curso pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição do diploma;
II- Para os candidatos de nível médio, apresentar certificado ou diploma de conclusão ou ainda, documento oficial da instituição de ensino que ateste a colação do grau pelo candidato, acompanhado de protocolo de requerimento de expedição da ficha.

O não comparecimento no prazo estipulado neste Edital de Convocação implicará na renúncia tácita do candidato convocado e, consequentemente, a perda do direito à contratação.

Cumpridas as exigências constantes neste Edital, o candidato será contratado pela Prefeitura de Triunfo/PE através de Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público, por prazo determinado, com vigência de até 12 (doze) meses.

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado e

afixado no quadro de publicações da Prefeitura e Câmara Municipal de Triunfo e no endereço eletrônico www.triunfo.pe.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amupe.

Triunfo/PE, 17 de agosto de 2017.

JOÃO BATISTA RODRIGUES DOS SANTOS
Prefeito

ANEXO I

PROFESSOR I - POLIVALENTE

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL	PNE
28º	Marilene Siqueira dos Santos	30	N
29º	Ivoneide Pereira da Silva	30	N
30º	Inácia Pereira Lima Neta	30	N
31º	Cíntia Maria Silva de Sá	30	N
32º	Silvania Souza dos Santos	30	N

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:D5261DF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2017

PROCESSO: 040/2017 **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE**: Tomada de Preços 005/2017. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Contratação de engenharia para construção de galerias em diversas ruas (curral do gado) e reforma de galerias em diversas ruas da sede e povoados, conforme projeto. **VALOR MAXIMO ADIMITIDO:** R$ 485.209,09 (quatrocentos e oitenta e cinco mil duzentos e nove reais e nove centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** 05/09/2017 às 10;00 horas na Sala da CPL, situada na Trav. São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,** Tupanatinga, 17 de agosto de 2017.

FABRÍCIO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:94FAE93A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254, DE 03 DE JULHO DE 2017

Nomeia Junta Médica Oficial para Avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças dos funcionários municipais submetidos a Processo Administrativo, PREFEITO SEVERINO SOARES DOS SANTOS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica constituída a Junta Médica Oficial para avaliações e respostas aos quesitos quanto à ocorrência de doenças dos funcionários municipais submetidos a Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º – A Junta Médica Oficial a que se refere o Artigo 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

NOME	ESPECIALIDADE
LUCILENE DE SOUZA MAGALHÃES PORTO	CLINICA GERAL
ARTHUR LUIZ CORREIA DE MEDEIROS	ORTOPEDISTA
ZAIRA ELIZABETH MAGALHÃES PORTO	CLINICA GERAL

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 2º - A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.

Tupanatinga 17 de agosto de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:138A3002

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, VEM POR MEIO DESTE, COMUNICAR QUE NA PUBLICAÇÃO REALIZADA NA FOLHA DE PERNAMBUCO NA QUARTA-FEIRA (16/08) REFERNTE AO AVISO DE LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 74/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2017, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO/UNIDADE MISTA DE SAÚDE, RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº137/2017 - FEM. TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. VALOR ESTIMADO: R$ 270.734,22 (DUZENTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS). *ONDE SE LÊ: DATA PARA ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: DIA 01/08/2017, LEIA-SE: DIA 04/09/2017 ÀS 09:00HS.*

VICÊNCIA, 17 DE AGOSTO DE 2017.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:1BACD887

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 000018/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FINS DE FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E/OU HIDRÁULICO, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E/OU REFORMA DOS PRÉDIOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

Valor: R$ 624.256,13.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 09:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com ou através do Fone: (81) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vitória de Santo Antão, 16/08/2017.

KARLLA BARROS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:A600C7D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00013/2017. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS DIVERSOS PROGRAMAS.. Valor: R$ 456.751,10.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2017 às 13:00h. Rua Henrique de Holanda, 727, Matriz, Vitória de Santo Antão - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com ou através do Fone: (81) 35232547, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vitória de Santo Antão, 16/08/2017.

KARLLA BARROS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Deyvid Márcio de Andrade Araujo Silva
Código Identificador:7AFC662A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/PMCSA-SMPROS/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Programas Sociais - **Processo Administrativo**: Nº 062/2017 - **Processo Licitatório**: 029/PMCSA-SMPROS/2017 - **Modalidade**: **Pregão Presencial Nº 024/PMCSA-SMPROS/2017. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Aquisição de material de expediente e utensílios para escritório, pelo sistema de registro de preços(SRP) para atender as unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Programas Sociais, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:
E adjudicação do seu objeto da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	**APONTADOR DE LÁPIS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MANUAL, PORTÁTIL, COM NO MÍNIMO 1 (UMA) ENTRADA, EM MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, DEPÓSITO.	Unid.	200
2	**BLOCO CUBOLEMBRETE COLORIDO**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM 600 FLS - FORMATO 95 x 81,5 mm - PAPEL OFF - SET 75 g/m².	Unid.	200
3	**BLOCOS RECADOS AUTO ADESIVOS TRADICIONAL:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NAS DIMENSÕES APROX. 76 x 102 mm AMARELO - COM 100 FOLHAS.	Unid.	200
4	**ELÁSTICO AMARELO n° 18:** CARACTERÍSTICA MINIMAS: COMPOSIÇÃO BORRACHA NATURAL - PCTE DE 1 kg.	Unid.	50
5	**BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA:** CARACTÉRISTICAS MÍNIMAS: PARA ENCAIXE EM FUNDO DE LÁPIS - PCTE C/50 UND	PCTE	50
6	**BORRACHA PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NA **COR BRANCA** OU COLORIDA MACIA, COM CINTA PLÁSTICA, TAMANHO 42 mm DE COMPRIMENTO x 21 mm DE LARGURA x 11 mm - CX COM 20 UND.	PCTE	100
7	**BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHAT 75g:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DIMENSÕES APROXIMADAS 64x88cm, COM 50 FOLHAS.	Unid.	50
8	**ESTILETE LÂMINA DE AÇO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LÂMINA DE 18 mm, MEDINDO 15 cm, CORPO POLIPROPILENO RÍGIDO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR A LÂMINA.	Unid.	100
9	**LÂMINA PARA ESTILETE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO MEDINDO APROX. 18 x100mm. EMBALAGEM TUBETE COM FURO EXPOSITOR CM 10 LÂMINAS	TUBETE	50
10	**CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DUPLA EM ACRÍLICO CRISTAL, COM DOIS COMPARTIMENTOS, ARTICULADA.	Unid.	50
11	**PORTA CANETA EM ACRÍLICO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PRODUTO DURÁVEL E RESISTENTE, DESIGN INOVADOR, LEVE COM BOA COMBINAÇÃO DE ESPAÇOS; PARA PORTAR CANETAS / CARTÃO / PAPEL RASCUNHO E CLIPES.	Unid.	50
12	**CAIXA DE ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS:** DOCUMENTOS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: POLIONDA, EM POLIETILENO, NAS CORES: AZUL, VERMELHA, AMARELA. DIMENSÕES APROX MÍNIMAS DE 350x130x245mm.	Unid.	3000
13	**CANETA HIDROGRÁFICA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PONTE FINA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, DIMENSÕES 140mm (COMPRIMENTO) x 8,5mm (DIÂMENTRO), COM VARIAÇÃO DE +/- 10%, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: JOGO COM 12(DOZE) UNIDADES.	JOGO	50
14	**CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PONTA DE POLIÉSTER DE DIÂMTERO 0,9 mm, COR **PRETA**, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE.	Unid.	150
15	**CANETA SALIENTADORA, PARA MARCAR TEXTOS**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR FLUORESCENTE **VERDE,** GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. Cx C/12 UNIDADES.	CX	50
16	**CANETA SALIENTADORA, PARA MARCAR TEXTO**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR FLUORESCENTE **AMARELO,** GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES.	CX	50
17	**CANETA SALIENTADORA, PARA MARCAR TEXTO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR FLUORESCENTE **ROSA,** GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. CX C/12 UNIDADES.	CX	50
18	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO TRANSPARENTE E PONTA DE METAL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE - CX C/50 UNDS, PONTA MÉDIA DE 1,00mm. COR AZUL	CX	300
19	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO TRANSPARENTE E PONTA DE METAL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE - CX C/50 UNDS, PONTA MÉDIA DE 1,00mm. **COR VERMELHA**.	CX	50
20	**CANETAS ESFEROGRÁFICAS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO TRANSPARENTE E PONTA DE METAL, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE - CX C/50 UNDS, PONTA MÉDIA DE 1,00mm. **COR PRETA**	CX	50
21	**CARTOLINA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COR BRANCA CARD SET DE 180g, MEDIDAS APROXIMADAS 50x66. PACOTE CM 100 UND.	PCTE	2
22	**CLIPS PARA PAPEL**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, n° 2/0. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	500
23	**CLIPS PARA PAPEL**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, n° 3/0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500
24	**CLIPS PARA PAPEL**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, n° 4/0. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	500
25	**CLIPS PARA PAPEL**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM AÇO NIQUELADO, n° 8/0. EMBALAGEM: CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	500
26	**COLA EM BASTÃO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 8g, NÃO TÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTI DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	200
27	**COLA BRANCA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EMBALAGEM DE 90g, NÃO TÓXICA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTI DA DATA DE ENTREGA.	Unid.	400
28	**CORRETIVO LIQUIDO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: BRANCO, Á BASE DE ÁGUA, ATÓXICO, SECAGEM RÁPIDA. EMBALAGEM 18ML.CAIXA C/12 UND. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	50

29	**ENVELOPE SACO GRANDE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT OURO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 229 X 324 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 250 UND.	CX	80
30	**ENVELOPE SACO MÉDIO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT OURO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 185 X 248 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UND.	CX	80
31	**ENVELOPE SACO GRANDE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT BRANCO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 229 X 324 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 250 UND.	CX	80
32	**ENVELOPE SACO MÉDIO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT BRANCO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 185 X 248 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UND.	CX	80
33	**ETIQUETA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 25,4X66,7MM, FOLHA COM 30 UND. PACOTE COM 3.000 UND.	PCTE	50
34	**ETIQUETA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 25,4X101,6MM, FOLHA COM 20 UND. PACOTE COM 2.000 UND.	PCTE	50
35	**ETIQUETA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 50,8X101,6MM, FOLHA COM 10 UND. PACOTE COM 1.000 UND.	PCTE	50
36	**FITA ADESIVA MARROM:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO. DIMENSÕES APROX.: LARGURA: 48MM X 50M. PACOTE COM 5 UNIDADES.	PCTE	100
37	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO PARA EMPACOTAMENTO. DIMENSÕES APROX.: LARGURA: 48MM X 50M. PACOTE COM 5 UNIDADES	PCTE	150
38	**FITA ADESIVA TRANSPARENTE**: CARATERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIPROPILENO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 12MM X 40M. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCTE	100
39	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 26/6. CAIXA COM 5.000 UNIDADES. CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	200
40	**GRAMPO PARA GRAMPEADOR:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AÇO GALVANIZADO, TAMANHO 23/13, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE 50 ATÉ 100 FOLHAS. CAIXA COM 1.000 UNIDADES. CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE.	CX	50
41	**LÁPIS GRAFITE**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM MADEIRA, REDONDO, Nº02. CAIXA COM 144 UNIDADES - COR PRETA.	CX	50
42	**LIVRO PROTOCOLO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCADERNADO COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES: 215X160 MM.	Unid.	300
43	**CADERNO CAPA DURA (LIVRO ATA):** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM FOLHAS NUMERADAS	Unid.	100
44	**MARCADOR PARA QUADRO BRANCO**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PERFIL REDONDO, TINTA À BASE DE ÁLCOOL PARA USO EM QUADRO BRANCO E EM SUPERFÍCIES LISAS, COM SECAGEM RÁPIDA, PODE FICAR ATÉ 06 HORAS DESTAMPADO SEM SECAR, COMPOSIÇÃO: SOLVENTES, PIGMENTOS, ADITIVOS E RESINAS, CAIXA COM 12 UNIDADES (CORES VARIADAS).	CX	20
45	**MARCADOR PERMANENTE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PONTA DE 0,6MM. PINCEL ATÔMICO, COR AZUL.	Unid.	200
46	**MARCADOR PERMANENTE:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PONTA DE 0,6MM. PINCEL ATÔMICO, COR PRETO.	Unid.	100
47	**MARCADOR PERMANENTE**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PONTA DE 0,6MM. PINCEL ATÔMICO, COR VERMELHO.	Unid.	100
49	**PASTA CLASSIFICADORA**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PVC TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO PRETO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 245 LARGURA X 340 ALTURA MM.	Unid.	3.000
50	**PASTA POLIONDA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM ABA E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROX. 315X226X35MM CORES VARIADAS.	Unid.	2.000
51	**PASTA PLÁSTICA,** MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO BRASIL- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LARGURA 230 MM, ALTURA 335 MM, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABAS E ELÁSTICOASTA PAPELÃO C/ELÁSTICO (BRASIL)	Unid.	3.000
52	**PASTA SUSPENSA MARMORIZADA**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO EM CARTÃO MARMODELLO, POSSUI 4 PONTERIAS PLÁSTICAS, POSSUI 2 ARAMES 402MM BTC (BAIXO TEOR DE CARBONO), PONTERIAS FICADAS COM ILHÓS, 1 VISOR E 1 ETIQUETA BRANCA, 1 GRAMPO PLÁSTICO, GRAMATURA 336G, ESPESSURA: 0,30 MM, MEDIDA DO PRODUTO ACABADO: 361X240MM. CAIXA CONTENDO 50 UNIDADES.	CX	200
53	**PILHA ALCALINA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLISTER	50
54	**PILHA ALCALINA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	BLISTER	50
55	**PILHA ALCALINA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BLISTER	50
56	**PRANCHETA**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 33X23CM.	Unid.	300
57	**RÉGUA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO.	Unid.	100
58	**SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PVC CRISTAL 0,20, COM 4 FUROS, DIMENSÕES 210MM X 297MM. PACOTE COM 10 UND.	PCTE	400
59	**TESOURA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO DOMÉSTICA, EM AÇO 7", COM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid.	200
60	**TESOURA:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO DOMÉSTICA, EM AÇO 7", COM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid.	100
61	**MOLHA DEDO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UMECTANTE PARA OS DEODS EM PASTA, COM ESTOJO PLÁSTICO 12G. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	Unid.	150
62	**GRAMPO TRILHO:** CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: METALIZADO , 80 MM, PARA 200 FOLHAS. CX C/50 UND.	CX	200

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira:
M J LOCAÇÕES LTDA - ME - CNPJ Nº 18.105.741/0001-00 **Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64 e 65** pelo valor total de R$ 568.990,50; PAULA CIBELI DA SILVA EIRELI ME - CNPJ Nº 13.845.315/0001-81 **Itens: 7, 9, 22, 23, 24, 25, 36, 37, 42 e 43**, pelo valor total de R$ 13.574,50; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 13.505.251/0001-70 **Itens: 12**, **21, 38, 40, 44, 49, 50, 51 e 58** pelo valor total de R$ 17.407,30.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de agosto de 2017.

EDNA GOMES DA SILVA
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:8ED17B42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00011/2017

Aos 25 dias do mês de Julho de 2017, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Limoeiro, Município de Limoeiro, localizada na Praça Comendador Pestana - Centro - Limoeiro - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 12/2009, de 01 de Abril de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00011/2017 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Materiais do tipo: Diversos, Expediente, Didático e Papelaria para suprir as necessidades das diversas Secretarias do Município de Limoeiro, totalizando 158 itens diversos, conforme descrições dos itens no Termo de Referência anexo ao Edital; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO - CNPJ nº 11.097.292/0001-49.

VENCEDOR: PEREIRA & LUNA LTDA - ME						
CNPJ: 26.872.426/0001-29						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
1	Acrilon		Metro	100	8,00	800,00
2	Agenda para telefone/ fax/endereços e nomes, com 02 ou mais folhas para cada letra, com folhas internas de no mínimo com 75g/m², capa em papelão plastificado, medindo aproximadamente 23,0cm x 15,5 cm.		Und.	10	17,00	170,00
3	Agenda permanente com capa de papelão de no mínimo 705g/m2, revestida de material sintético folhas internas em papel de no mínimo 63g/m2, com impressão em off set, formato aproximado de 14,5x20,5cm, com aproximadamente 380 paginas contendo, no mínimo um pagina para cada dia útil do ano e agenda telefônica subdividida por ordem alfabética.		Und.	10	12,50	125,00
4	Agulha para costura		Cx.	2	60,00	120,00
5	Agulha para máquina nº 14		Cx.	1	60,00	60,00
6	Álcool, absoluto, mínimo 92,6% de pureza. Embalagem: frasco com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.		Und.	1200	6,50	7.800,00
7	Alfinete para mapa, n.º 01, cabeça de polietileno nas 4 cores básicas (verde, vermelha, azul e amarela) e ponta em aço niquelado, embalagem com 50 unidades de uma única cor.		Cx.	100	1,70	170,00
8	Algodão, hidrófilo, pacote de 500gr.		Pct.	100	8,00	800,00
9	Almofada para carimbo, n°3 - tampa em metal, com tinta, na cor azul ou preta.		Und.	60	2,50	150,00
10	Apagador, para quadro branco (memoboard), corpo em material plástico, com base em feltro medindo aproximadamente 15,0x6,0cm.		Und.	290	3,50	1.015,00
11	Apontador em metal para lápis, lamina em aço.		Und.	2560	0,65	1.664,00
12	Barbante		Rolo	80	3,30	264,00
13	Bico de entre e meio de (tecido) peça com 2,5cmx13,70m, diversas cores		Pç.	40	8,00	320,00
14	Bico de nylon, branco, peça c/2,5x13,7ctm.		Pç.	20	19,00	380,00
15	Bloco adesivo, removível, para recados, tamanho médio, cor amarelo neon, dimensões 76x102mm, em embalagens individuais contendo cada bloco 100fls.		Und.	100	2,30	230,00
16	Bobina de papel de embrulho.		Und.	4	6,50	26,00
17	Bobina para fax-símile térmico, gramatura de 60g/m2 medindo 216mmx30m cor branca.		Und.	118	7,50	885,00
18	Bola de isopor nº 100		Und.	175	2,00	350,00
19	Bola de isopor nº 50		Und.	50	0,35	17,50
20	Bola de isopor nº 75		Und.	75	1,80	135,00
21	Bola de sopro colorida nº 09. Pacote com 50 unidades, de boa qualidade.		Pct.	2375	4,20	9.975,00
22	Bola de sopro colorida, tipo macarrão. Pacote com 50 unidades.		Pct.	600	6,40	3.840,00
23	Bola de Vidro (Gude)		Und.	20	4,00	80,00
24	Bolsa de Canudo, pct. c/50 unidades		Pct.	100	1,80	180,00
25	Borracha vinil para lápis grafite retangular mínimo 42x21x11mm, cor branca. Caixa c/50 unidades.		Cx.	32	16,00	512,00
26	Borracha vinil ponteira para lápis grafite, formato redondo cor branca. Caixa c/50 unidades.		Cx.	440	10,00	4.400,00
27	Caderno espiral (universitário) 12 matérias, com margem, fls., branca, capa dura.		Und.	204	24,00	4.896,00
28	Caderno gde. Brochura 96fls, branco, 200x275mm com margem		Und.	1000	4,50	4.500,00
29	Caderno pequeno, sem espiral, c/96fls., branca, com margem, capa dura		Und.	4300	2,80	12.040,00
30	Caixa de plástico p/arquivo morto, pré-moldada, com corte, vinco e dimensões 350x140x 250mm, com impressão de campos para informações 71 de conteúdo e Dara de arquivamento na 72s laterais e no tampo superior. Nas cores vermelha e verde.		Und.	1000	2,50	2.500,00
31	Calculadora de mesa 8 dígitos, 1 pilha, 24 teclas, medindo aproximadamente 98mm de largura x130mm de comprimento x34mm de altura,teclas ON/C E OFF, com no mínimo 3 meses de garantia.		Und.	30	11,50	345,00
32	Caneta esferográfica ponta média sextavada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante; cor: azul. Referencia tipo Bic ou similar de igual ou de qualidade superior. Caixa com 50 unidades.		Cx.	250	17,80	4.450,00
33	Caneta esferográfica ponta média sextavada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante; cor: preta. Referencia tipo Bic ou similar de igual ou de qualidade superior. Caixa com 50 unidades.		Cx.	250	17,80	4.450,00
34	Caneta esferográfica ponta média sextavada, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta de latão e esfera de tungstênio, tampa com furo de segurança anti-sufocante; cor: vermelha. Referencia tipo Bic ou similar de igual ou de qualidade superior. Caixa com 50 unidades.		Cx.	100	17,80	1.780,00
35	Caneta marca texto; fluorescente, boa resistência à luz, ponta chanfrada macia; cores: diversas. Referencia Piloto ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	500	0,90	450,00
36	Caneta para retroprojetor		Und.	30	1,15	34,50
37	CD Gravável - Mídia: Capacidade de armazenamento de 700MB; Superfície de gravação prateada; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (CD-R): Marca e velocidades de gravações. Referencia Sony ou similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	1500	0,80	1.200,00
41	Cola Branca lavável, não tóxica; 1.000ml (prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega). Referencia tipo Tenaz ou similar de igual ou de qualidade superior.		Tubo	100	7,30	730,00
42	Cola Branca lavável, não tóxica; 90gr. (prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega). Referencia tipo Tenaz ou similar de igual ou de qualidade superior.		Tubo	4500	1,10	4.950,00
43	Cola brascplast, bisnaga de 75gr.		Und.	758	5,20	3.941,60
44	Cola colorida lavavel, não toxica; 23gr. (prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega). Referencia tipo tenaz ou similar de igual ou de qualidade superior.		Tubo	1164	0,75	873,00
45	Cola liquida gliter, cores diversas, não tóxica, 30gr., para uso em papel.		Und.	3740	0,90	3.366,00
46	Cola para emborrachado, (prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega). Referencia tipo Tenaz ou similiar de igual ou de qualidade superior.		Und.	908	2,70	2.451,60
47	Cola para isopor com 450gr., (prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega). Referencia tipo Tenaz ou similiar de igual ou de qualidade superior.		Und.	85	8,50	722,50
48	Cola para isopor com 90gr., (prazo de validade mínimo de 12 meses após a entrega). Referencia tipo Tenaz ou similiar de igual ou de qualidade superior.		Und.	994	2,00	1.988,00
49	Cola para tecido 35gr. Caixa c/12 unidades, cores variadas.		Cx.	349	30,00	10.470,00
50	Cola quente, bastão à base de glicerina, resina sintética e conservante, tubo com aproximadamente 20gr. Referencia tipo 3M ou similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	667	0,50	333,50
51	Cola, bastão em tubo plástico, não tóxica, base giratória, formato cilíndrico, peso liquido mínimo 8gr., e Maximo 10gr.		Und.	252	0,40	100,80
52	Cordão branco, traçado, em algodão diametro 12mm		Rolo	84	4,00	336,00
53	Cordão em nylon, preto, rolo com 50m		Rolo	70	4,00	280,00
54	Cordão para artesanato, cores diversas		Rolo	80	0,50	40,00
55	Corretivo líquido com 18 ml; para erros macanográfico, não tóxico, secagem instantânea; Referencia tipo Toque Mágico ou similar de igual ou de qualidade superior. Caixa com 12 unidades		Cx.	150	9,00	1.350,00
56	Cortador de isopor, elétrico		Und.	9	75,00	675,00
57	Diadema, em plástico, diversas cores.		Und.	100	0,50	50,00
58	DVD Gravável - Mídia Capacidade de armazenamento de 4.7GB; Acondicionado em estojo de acrílico; A superfície de mídia deverá conter informações sobre o padrão da mídia (DVD-R): marca e velocidades de gravações. Referencia tipo Sony ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	800	0,50	400,00
59	Elastex		Pç.	225	0,90	202,50
60	Elástico de borracha natural, de látex puro, Nº 18, resistente. Pacote com 1k.		Pct.	100	14,00	1.400,00
61	Emborrachado, E.V.A, dimensões fls. 90x1,80cm., tamanho, diversas cores.		Fls.	3300	20,00	66.000,00

62	Envelope pequeno sem timbre na cor branca e marron, tamanho 18x25mm.		Und.	1870	0,10	187,00
63	Envelope tamanho ofício sem timbre, na cor branca e marron, tamanho 24x34mm.		Cx.	4440	0,25	1.110,00
64	Estilete lamina larga com sistema de trava corpo em plástico.		Und.	150	0,90	135,00
65	Etiquetas para pasta, adesiva A5Q-15324, cor branca. Referencia pimaço ou similar de igual ou de qualidade superior. Caixa com 100 Fls.		Cx.	67	3,20	214,40
66	Extrator de grampo em aço inox.		Und.	120	1,30	156,00
67	Fio de Nylon nº 30		Rolo	30	3,70	111,00
68	Fita 45mmx45m (para empacotamento); cor: transparente. Referencia 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	1194	2,00	2.388,00
69	Fita adesiva colorida		Und.	350	0,60	210,00
70	Fita adesiva Tartam, 25mmx50m. Referencia 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	200	8,50	1.700,00
71	Fita adesiva Tartam, 50mmx50m. Referencia 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	226	8,50	1.921,00
72	Fita Crepe larga 24mmx50m. Referencia tipo 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	420	3,90	1.638,00
73	Fita Crepe media 18mmx50m. Referencia tipo 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	130	3,00	390,00
74	Fita de cetim nº 1, peça com 10 metros, diversas cores.		Pç.	500	1,50	750,00
75	Fita de cetim nº 2, peça com 10 metros, diversas cores.		Pç.	400	2,10	840,00
76	Fita de cetim nº 3, peça com 10 metros, diversas cores.		Pç.	500	2,90	1.450,00
77	Fita decorativa		Pç.	180	3,50	630,00
78	Fita dupla face, 16mx30mm. Referencia 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	751	4,20	3.154,20
79	Fita durex 12mmx40m, Referencia 3M ou similar da mesma qualidade ou de qualidade superior.		Und.	915	0,80	732,00
80	Fita metálica		Rolo	560	4,10	2.296,00
81	Fita métrica, para costura		Und.	5	2,20	11,00
82	Florzinha de massa, pacote c/50 unidades		Pct.	410	3,50	1.435,00
83	Folha de isopor media 15mm.		Und.	920	2,70	2.484,00
84	Folha de isopor media 25mm.		Und.	630	6,00	3.780,00
85	Folha de isopor media 5mm.		Und.	1190	1,20	1.428,00
86	Formulário para recibo salarial, 2 vias, formato 205x5, est. Labo 2 com bloqueio. Referencia tipo moore, caixa com 3.000 formulários.		Und.	10	136,00	1.360,00
87	Giz branco para quadro negro, caixa c/64 palitos		Cx.	107	1,50	160,50
88	Gliter diversas cores, tubo de 3,5gr.		Tubo	180	0,65	117,00
89	Grampeador grande para Papel Especificações: Para grampear 26 folhas e alfinetar 20 folhas com capacidade para grampos tamanho 26/6, com haste base tamanho 20cmx47mmx50mm, em aço, estrutura interna em inox, base de apoio de plástico, pintura eletrostática de alta resistência, espaçamento de no mínimo 8cm na parte posterior das hastes. Referencia Carbex ou similar de igual ou de qualidade superior.		Unid.	250	14,00	3.500,00
90	Grampo 26/6; aço galvanizado extra. Referencia ACC ou similar de igual ou de qualidade superior. Cx. c/5.000 unidades.		Cx.	350	2,70	945,00
91	Lã 100% acrílico, (boa qualidade), novelo de 40 gramas, cores variadas.		Und.	125	3,50	437,50
92	Lantejoula nº 08, pct., com 1.000 unidades, cores variadas.		Pct.	710	2,10	1.491,00
93	Lápis acrilex, diversas cores, caixa com 12 unidades.		Cx.	5	3,00	15,00
94	Lápis atômico tipo pilot, escrita grossa nas cores; azul, vermelho e preto. Caixa com 12 unidades		Cx.	431	18,40	7.930,40
95	Lápis atômico, para quadro branco nas cores; azul, vermelho e preto. Caixa com 12 unidades		Cx.	216	16,50	3.564,00
96	Lápis de Cera grande, colorido, caixa c/12 unidades não tóxico. Referencia do tipo Faber Castel ou similar de igual ou de qualidade superior.		Cx.	1868	1,70	3.175,60
97	Lápis de Cor grande, colorido, caixa c/12 unidades não tóxico. Referencia do tipo Faber Castel ou similar de igual ou de qualidade superior		Cx.	2218	7,50	16.635,00
98	Lápis grafite nº 02, corpo de madeira maciça, roliço apontado, medindo no mínimo 17,5cm. Referencia Bic ou similar de igual ou de qualidade superior. Caixa com 144 unidades.		Cx.	163	24,00	3.912,00
99	Lápis hidrocor, grande, tinta não tóxica a base de água, embalados em caixa plástica c/12 unidades. Referencia tipo Faber Castel, similar de igual ou de qualidade superior.		Cx.	2500	3,40	8.500,00
100	Lápis marcador de cd, nas cores azul, vermelho e preto. Referencia tipo Bic ou similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	100	1,10	110,00
101	Linha de crochê, 100% algodão, novelo com 100 metros, cores variadas.		Und.	100	3,40	340,00
102	Linha para costura, 100% algodão, cores variadas.		Und.	50	1,30	65,00
103	Livro Ata, com 100 fls. capa dura, sem margem, formato 205x300mm,. Referencia Grafset, ou similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	145	11,00	1.595,00
104	Livro de ponto com 100fls, formato 218x19mm, quatro assinaturas, capa dura. Referencia Grafset, ou similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	173	10,00	1.730,00
105	Livro de protocolo, para correspondência com 100 fls. numeradas formato 215x157mm-capa dura. Referencia Grafset similar de igual ou de qualidade superior.		Pct.	46	6,50	299,00
106	Marcador para retroprojetor		Und.	140	1,10	154,00
107	Massa de modelar, colorida, atoxica, em forma de cilindro, peso 90g. Embalagem caixa com 6 unidades.		Cx.	1090	1,80	1.962,00
108	Molha dedo com esponja na parte interna, redondo, com diâmetro de aproximado de 8,00 cm. Caixa com 12 unidades, prazo de validade de no mínimo 1 ano.		Cx.	5	21,00	105,00
109	Paleta de picolé, pct., com 100 unidades		Pct.	485	0,50	242,50
110	Palito para churrasco, pct., com 100 unidades		Pct.	515	2,90	1.493,50
111	Papel 40 kilos, 66x96cm, com 110gr.		Cx.	3670	1,05	3.853,50
112	Papel almaço pautado com margem, com gramatura de 56g/m2. Pacote c/100fls.		Fls.	1500	0,10	150,00
113	Papel camurça, cores variadas.		Fls.	3750	0,75	2.812,50
114	Papel carbono dupla face, azul, medindo aproximadamente 22,0cmx33,0cm, validade de no mínimo 1 ano. Caixa com 100 folhas.		Fls.	23	15,00	345,00
115	Papel cartolina laminada, formato 66x50cm., 190grs, diversas cores.		Fls.	2750	1,25	3.437,50
116	Papel cartolina, formato 66x50cm., 190grs, cores variadas.		Fls.	4300	0,35	1.505,00
117	Papel celofone, diversas cores.		Fls.	3540	0,45	1.593,00
118	Papel colorset		Fls.	3390	0,80	2.712,00
119	Papel crepon, diversas cores.		Fls.	4040	0,70	2.828,00
120	Papel guache, diversas cores		Resma	2470	1,25	3.087,50
121	Papel jornal, tamanho A-4, resma c/100 fls.		Fls.	500	11,50	5.750,00
122	Papel laminado, 65x50cm., diversas cores.		Fls.	3720	0,80	2.976,00
123	Papel linho para convite		Fls.	1780	0,25	445,00
124	Papel lustroso		Fls.	3190	0,25	797,50
125	Papel madeira		Fls.	4810	0,50	2.405,00
126	Papel manteiga		Fls.	1050	0,70	735,00
127	Papel Ofício - tamanho 210x297mm, A-4, 75g/m2, alcalino, em resmas, c/500fls; cor: amarelo. Referencia Chamex similar de igual ou de qualidade superior.		Resma	15	11,00	165,00
128	Papel Ofício - tamanho 210x297mm, A-4, 75g/m2, alcalino, em resmas, c/500fls; cor: rosa. Referencia Chamex similar de igual ou de qualidade superior.		Resma	3	19,50	58,50
129	Papel Ofício - tamanho 210x297mm, A-4, 75g/m2, alcalino, em resmas, c/500fls; cor: verde.		Resma	15	5,50	82,50

	Referencia Chamex similar de igual ou de qualidade superior.					
130	Papel Ofício, tamanho A-4 alcalino, em resmas, c/500fls – Branco.		Resma	1650	18,00	29.700,00
131	Papel ondulado		Fls.	1100	0,30	330,00
132	Pasta AZ-lombo largo; cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido de 75gr, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos, lombada; 80mm. Referencia Frama similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	850	7,00	5.950,00
133	Pasta AZ-lombo médio; cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido de 75gr, plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos, lombada; 80mm. Referencia Frama similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	110	7,00	770,00
134	Pasta classificador com grampo.		Und.	860	0,85	731,00
135	Pasta classificadora (sanfonada) com divisórias, grande, com aba e elástico, capa plastificada nas cores vermelha e verde.		Und.	915	2,60	2.379,00
136	Pasta de papelão com elástico, tamanho oficio, com aproximadamente 4,0cm de espessura, cores variadas. Referencia tipo polibras, similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	3040	0,90	2.736,00
137	Pasta de plástico com elástico, tamanho oficio, com aproximadamente 4,0cm de espessura, cores variadas. Referencia tipo polibras, similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	1700	2,25	3.825,00
138	Pasta polionda (brasil) grossa, tamanho 55mm		Und.	273	2,10	573,30
139	Pasta polionda fina, (brasil) tamanho 20mm.		Und.	2825	2,00	5.650,00
140	Pasta polionda média, (brasil) tamanho 35mm		Und.	310	1,95	604,50
141	Pasta suspensa em plástico. Referencia Polibras similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	2960	1,10	3.256,00
142	Perfurador em estrutura metálica, dois furos para papel, para perfurar até 70 folhas 75g/m2 (grande); cor preto. Referencia Carbex similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	230	12,50	2.875,00
143	Pincel nº 0		Und.	260	1,20	312,00
144	Pincel nº 2		Und.	1970	1,15	2.265,50
145	Pincel nº 8		Und.	1970	1,40	2.758,00
146	Pistola para cola quente elétrica, tamanho grande.		Und.	252	16,00	4.032,00
147	Plástico adesivo para encardenação		Metro	10	2,10	21,00
148	Prendedor de roupa em madeira		Pct.	90	1,30	117,00
149	Sombrinha, para ornamentação carnavalesca (frevo), tamanho pequeno		Und.	100	4,80	480,00
150	Suporte para fita durex, tamanho médio		Und.	7	8,50	59,50
151	Tesoura grande para uso geral, n° 08, em aço inox com cabo plástico 21cm, resistente.		Und.	181	2,40	434,40
152	Tesoura pequena, picotada, para uso geral, em aço inox com cabo plástico resistente.		Und.	215	2,40	516,00
153	Tesoura pequena, sem ponta, para uso geral, em aço inox com cabo plástico resistente.		Und.	2368	1,15	2.723,20
154	Tinta guache para pintura em papel, papel cartão e cartolina, jogo com 6 frascos de no mínimo 15ml, contendo as cores básicas (vermelho, branco, azul, amarelo e preto), composição básica de resina vegetal, água desmineralizada e pigementos, orgânicos e conservantes tipo isotiazolona, prazo de validade de no mínimo 12 meses. Referencia tipo Arco íris, similar de igual e de qualidade superior.		Jogo	603	2,70	1.628,10
155	Tinta para almofada de carimbo, nas cores azul e preta. Referencia Pilot. Similar de igual ou de qualidade superior.		Und.	320	2,10	672,00
156	Tinta para tecido, 37ml, a base de resina acrilica, nap toxica, soluvel em agua, resistente à lavagem, cores variadas.		Und.	220	1,75	385,00
157	TNT, diversas cores.		Metro	5580	1,80	10.044,00
158	Verniz, para vidro		Und.	180	12,70	2.286,00
TOTAL						384.616,10

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS: A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Limoeiro firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00011/2017, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Limoeiro, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00011/2017, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00011/2017 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- PEREIRA & LUNA LTDA - ME.
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158.
Valor: R$ 384.616,10.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Limoeiro.

PEREIRA & LUNA LTDA - ME

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:AFCDE6BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2017 - NASF EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017 – PROCESSO SELETIVO NASF 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Processo Seletivo nº 001/2017, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO 001/2017 – NASF** para exercício das funções de Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta e Nutricionista da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE.

Os candidatos relacionados no Anexo II do presente Edital deverão comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na sede da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, situada à Rua Joaquim Sampaio, Bairro Nossa Senhora das Graças, nº 279, CEP 56.000-000, Salgueiro/PE **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, iniciando o prazo a contar a partir de 17 de agosto de 2017, no horário das 07h:30min às 13h:30min**, para apresentação, entrega dos documentos constantes do anexo I deste Edital.
Por fim, apresenta aos convocados os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente pelos candidatos, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo acima descrito. Sendo que, as declarações dos anexos III e IV são obrigatórias **e a do anexo V é facultativa**, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.

Salgueiro/PE, 16 de agosto de 2017.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito de Salgueiro

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS
PROCESSO SELETIVO NASF/2017

RG - Registro Geral de Identificação, com data da expedição;
CPF (caso o número esteja expresso em outro documento, não se faz necessário);
PIS ou PASEP;
Comprovante de residência em nome do candidato ou declaração do locatário (caso morar de aluguel) com data inferior a 90 dias;
Título de eleitor com comprovante de votação da última eleição;
Quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Diploma ou Declaração de conclusão do curso exigido, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
02 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certidão de antecedentes criminais, que comprovem não ter sido condenado por crime contra o patrimônio, contra a administração, contra a fé pública e os previstos na Lei nº 11.343 de 23/08/2006;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento de filhos;
Declaração de cargos ou emprego público, conforme modelo em Anexo VII, com firma reconhecida.
Registro do respectivo conselho de classe.

ANEXO II
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS DO PROCESSO SELETIVO NASF/2017

TERAPEUTA OCUPACIONAL						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**NOTA 1º ETAPA**	**NOTA 2º ETAPA**	**NOTA TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	PAULA MARIA FILGUEIRA A. SAMPAIO	TERAPIA OCUPACIONAL	2,0	3,0	5,0	20/07/1984
2º	CAMILA LEONEL ALVES DE SÁ PARENTE	TERAPIA OCUPACIONAL	2,0	1,65	3,65	15/10/1986
FISIOTERAPEUTA						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**NOTA 1º ETAPA**	**NOTA 2º ETAPA**	**NOTA TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	AMANDA LOURDES SÁ ARAÚJO	FISIOTERAPEUTA	5,0	1,85	6,85	01/12/1989
2º	CINTHIA LIDIANE G.S.Q. LIMA RAMOS	FISIOTERAPEUTA	3,5	3,0	6,50	23/08/1981
FONOAUDIOLOGA						
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**	**CARGO**	**NOTA 1º ETAPA**	**NOTA 2º ETAPA**	**NOTA TOTAL**	**DATA DE NASCIMENTO**
1º	JAKELLINE MIRANDA ALVES	FONOAUDIÓLOGO	4,5	3,0	7,50	06/02/1985
2º	ELOIZA MARCELINA DA SILVA RIBEIRO	FONOAUDIÓLOGO	2,0	2,65	4,65	24/04/1983
NUTRICIONISTA						
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	NOTA 1º ETAPA	NOTA 2º ETAPA	NOTA TOTAL	DATA DE NASCIMENTO
1º	PATRÍCIA LUIZA DA COSTA LIRA	NUTRICIONISTA	3,0	3,0	6,0	07/08/1976
2º	LAIARA MANUELLE DOS SANTOS RIOS	NUTRICIONISTA	3,0	3,0	6,0	15/01/1988

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**)**, (com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi aprovado**) referente a aprovação no Processo Seletivo dos Profissionais do NASF 2017.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS
(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência),** DECLARA para os devido fins que:
) Não possui bens.
) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), **(com endereço de residência)**, DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de celebrar contrato com o Município de Salgueiro, para fins de prestar o serviço no programa do NASF, em que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo realizado pela Prefeitura Municipal de Salgueiro-PE; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

Salgueiro-PE, (dia) de (mês) de (ano).

_____
Declarante

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:E0C87467

